



EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026

(Forma Eletrônica)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2025-FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS, BDI, CRONOGRAMAS E DEMAIS PLANILHAS, NOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DO VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO E DA ORIGEM DO RECURSO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DO TERMO DE CONTRATO
10. DOS RECURSOS
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, inscrito no cnpj sob o nº 83.211.375/0001-28, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme abaixo.

Inserção de propostas:	Até dia 19/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)
Início da sessão:	19/02/2026
Horário:	09h00min (Horário de Brasília)
Local:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de Disputa:	Aberto

Não sendo possível, por qualquer razão, realizar a sessão na data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a prorrogação será comunicada pelos mesmos meios utilizados anteriormente, devendo os interessados acompanhar as publicações nos diários, site do Município e plataforma eletrônica.



1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS, BDI, CRONOGRAMAS E DEMAIS PLANILHAS, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL.

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.6.3. sociedades cooperativas;

2.6.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.7. Pessoa física;

2.6.8. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.9. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.10. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.11. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.4 e 2.6.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.4 e 2.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



empresa que preste assessoria técnica.

3. DO VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO E DA ORIGEM DO RECURSO

3.1. O valor global máximo estimado desta Licitação é de R\$ **R\$ 2.764.085,37** (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme planilhas orçamentárias de serviços.

3.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL /CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL - FICHA 2074- Construção de Unidades Habitacionais ELEMENTO 4.4.90.51.00 SUB ELEMENTO 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

3.3. Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), programa de investimentos coordenado pela UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e formalizado através do Termo de compromisso Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA.

3.4. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes à alocação do recurso a ser dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

4.4. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer, quando for o caso.

4.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.6. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior à abertura do certame.

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



cumpra plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.7.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. Havendo item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.7 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.14.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.14.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.15.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.15.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.19. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.19.1. Documento de Identidade com foto e do CPF, dos proprietários e/ou sócios e/ou responsáveis legais da empresa, conforme Contrato Social da empresa;

4.19.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

4.19.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.19.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.19.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.20. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.20.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

4.20.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

4.20.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

4.20.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

4.20.5. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

4.20.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4.20.7. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

4.21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.21.1. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Contratada, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante

4.21.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

4.21.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente identificadas, expedido em nome da empresa licitante. Tais atestados deverão estar vinculados e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT dos Responsáveis Técnicos neles indicados, para fins de comprovação da execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, prazos e cujos quantitativos correspondam, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância da obra, especificadas na **Planilha de Itens de Maior Relevância:**

Item	Descrição do Serviço	Valor (R\$)	% do Total	Anexo de Referência
1	Instalações (Elétricas, Sanitárias, Hidráulicas, Aparelhos)	521.059,80	18,40%	EAP_ABEL.pdf, ORAMENTO_20_UH.pdf
2	Revestimentos (interno, externo, cerâmico, forro, pintura)	538.923,46	19,03%	EAP_ABEL.pdf, COMPOSIES.pdf
3	Estrutura (concreto, armadura, formas)	387.200,00	13,68%	EAP_ABEL.pdf, ORAMENTO_20_UH.pdf
4	Fundações	396.180,00	14,00%	EAP_ABEL.pdf, ORAMENTO_20_UH.pdf
5	Cobertura (telhas, estrutura)	193.486,00	6,83%	EAP_ABEL.pdf, 2__ARQUITETURA_1.pdf
6	Serviços Preliminares e Administração	152.025,00	5,37%	EAP_ABEL.pdf, CRONOGRAMA_FISICO_FINANCEIRO.pdf
	Total dos Itens Relevantes	2.188.874,26	~77,3%	

4.21.4. Atestado de visita, caso a empresa tenha vistoriado o local onde serão executados os serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, através do servidor competente, comprovando que a licitante realizou a visita técnica, através de representante credenciado da empresa, o local onde se realizará a obra/serviços objeto desta Concorrência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.21.5. Declaração Própria para aquelas licitantes que optarem por não realizar a vistoria técnica no local da obra, declarando ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão desta licitação, comprometendo-se, se vencedora, a executar o objeto para o qual foi vencedora conforme descreve o Projeto Básico, o Instrumento Convocatório, seus Anexos e Sub Anexos.

4.21.6. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

4.21.6.1. O(s) responsável (is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional (ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.

b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

4.21.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidade, de que manterá o(s) profissional(ais) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão.

4.21.1.7.1. O(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela proponente deverão assinar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação técnica, o termo de autorização/anuência contido na Declaração de Responsabilidades, ressalvada a hipótese de o(s) Responsável(eis) Técnico(s) referir-se à pessoa do seu representante legal.

4.21.1.7.2. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

a) Nome do Contratado e do Contratante;

b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

c) Localização da obra;

d) Nome do Responsável Técnico;

e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

4.22. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.22.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados conjuntamente com o Livro Diário:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) Os índices econômico-financeiros apurados nos termos do item b1 deverão corresponder integralmente aos valores registrados no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações Contábeis e no Livro Diário da licitante, devidamente autenticados. A existência de qualquer divergência, inconsistência ou incompatibilidade entre os valores utilizados nos cálculos dos índices e aqueles constantes da escrituração contábil oficial acarretará a inabilitação da licitante, por não comprovar, de forma fidedigna, sua qualificação econômico-financeira.

c) O licitante deverá apresentar Declaração com uma relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

c.c) A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual.

c.cc) A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados.

d) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



4.23. Das Demais Declarações:

4.23.1. O Agente de Contratação verificará, ainda, juntamente com os documentos acima elencados, sob pena de inabilitação das licitantes os seguintes documentos:

- a) Declaração expressa da licitante da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
- b) Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- c) Declaração expressa da licitante da inexistência de vínculo com a Administração Pública.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. Da Proposta Inicial

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos campos próprios da plataforma, sem qualquer identificação prévia do participante, em observância ao sigilo das propostas.

5.2. Da Proposta Readequada (Fase de Julgamento da Proposta)

5.2.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial readequada, em papel timbrado, quando solicitada pela Agente de Contratação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação registrada no sistema eletrônico.

5.2.2. A proposta readequada deverá ser apresentada em formato eletrônico e conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos técnicos e comerciais, sob pena de desclassificação:

5.2.3. Requisitos obrigatórios da proposta

5.2.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, contendo:

- Preços globais em Real - R\$ 2.764.085,37(Dois Milhões Setecentos Sessenta e Quatro Mil Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos.) para os serviços;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura;
- Prazo de execução não superior ao constante no Cronograma.

5.2.3.2. Planilhas de Quantitativos e Preços, preenchidas e assinadas, com a devida identificação (carimbo ou equivalente), pelo profissional responsável técnico da empresa e pelo representante legal da licitante, em atendimento ao art. 14 da Lei nº 5.194/1966, cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados, salvo por ERRATA ou ESCLARECIMENTO oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.2.3.3. Composição detalhada de Preços Unitários para todos os serviços constantes na Planilha de Quantidades e Preços, observando que:

- a) a composição unitária deverá apresentar os insumos previstos nas normas técnicas vigentes, atender às especificações deste edital, apresentar preços compatíveis com o mercado e expressar unitariamente cada item da planilha, com valores iguais ou inferiores ao orçamento da Administração;
- b) a proposta deverá conter as composições auxiliares para detalhamento dos insumos quando estes se apresentarem incompletos na composição principal;
- c) as composições deverão conter, além dos encargos sociais, os encargos complementares, quando a planilha de referência não contemplar Administração Local;
- d) no detalhamento dos encargos complementares deverão constar, no mínimo: EPI, ferramentas manuais, alimentação e transporte.

5.2.3.4. Cronograma Físico-Financeiro.

5.2.3.5. Declaração de elaboração independente da proposta.

5.2.3.6. Composição analítica do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, com percentuais não superiores aos estipulados para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro.

5.2.3.7. Composição dos Encargos Sociais incidentes sobre os serviços constantes da Planilha de Quantitativos e Custos, discriminando todas as parcelas que os compõem.

5.2.3.8. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentação da Declaração original do último PGDAS – Programa Gerador de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório, acompanhada do respectivo comprovante de envio à Receita Federal do Brasil (RFB).

O descumprimento desta exigência acarretará a desclassificação da proposta.

5.3. Regras Gerais da Proposta

5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.3.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade da licitante.

5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.4. Da Separação das Fases

5.4.1. Somente após a aceitação definitiva da proposta será iniciada a fase de habilitação da licitante classificada.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis e que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório (Lei 14.133/21, art. 59, I, II, V).

7.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço inexequível (Lei 14.133/21, art. 59, III).

7.6.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a exequibilidade ser demonstrada quando solicitado pela Administração (Lei 14.133/21, art. 59, IV).

7.6.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Lei 14.133/21, art. 59, § 4º).

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais



adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado antecipadamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Av. Alacid Nunes, 79, Centro, CEP: 68.527-000, entre 8h e 12h.

8.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas de cadastros e registros cadastrais de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo estabelecido pelo agente de contratação.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no item 1.3 do Termo de Referência.

9.7. Do Reajuste de Preços

9.7.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data-base do orçamento estimado da licitação, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.2. O reajuste terá como índice de referência prioritário o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, divulgado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, adotando-se, preferencialmente, o índice correspondente ao Estado do Pará.

9.7.3. Subsidiariamente, e desde que não haja vedação expressa do agente financeiro ou do órgão concedente dos recursos, poderá ser utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, ou outro índice setorial oficial que venha a substituí-lo, desde que melhor represente a variação efetiva dos custos da construção civil.

9.7.4. Na hipótese de extinção, descontinuidade ou vedação do índice adotado, será utilizado outro índice oficial que reflita de forma adequada a variação dos custos da obra, mediante justificativa técnica da fiscalização e anuência da Administração, preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.7.5. O reajuste não é automático, devendo ser formalmente requerido pela contratada, devidamente instruído com memória de cálculo, comprovação do interregno legal e manifestação técnica da fiscalização do contrato.

9.7.6. A concessão do reajuste observará, obrigatoriamente, as normas, manuais e orientações do agente financeiro e do órgão concedente dos recursos, especialmente aquelas expedidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades, quando aplicáveis.

9.7.7. O reajuste concedido será formalizado por apostilamento ou termo aditivo, conforme o caso, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Município de Abel Figueiredo.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame; ou
- 11.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
- 11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.4. não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.6. fraudar a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.1.10. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.11. dar causa à inexecução total do objeto do contrato;
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1 e 11.1.2, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato.
- 11.6. Para a infração prevista no item 11.1.3, a multa será de 15% do valor da parcela do objeto não executado.
- 11.7. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.12, a multa será de 20% do valor do contratado, sendo recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.4, 11.1.10 e 11.1.11 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das 11.11. infrações dispostas nos itens 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8, 11.1.9 e 11.1.10.

11.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação.

11.14. Caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) , no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM – PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/> Portal do GEO-BRAS – TCM/PA Cidadão - Licitação - ABEL FIGUEIREDO e no endereço eletrônico: www.abelfigueiredo.pa.gov.br .

13.11. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Abel Figueiredo/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

13.12.2. Anexo II - Projetos, cronograma, planilha e demais documentos técnicos;

13.12.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato;

13.12.4. Anexo IV – Modelos.

Abel Figueiredo-PA, aos 02 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Autorizado por:

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

Conduzido por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2025-FMAS

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA.

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Jacó de Oliveira Lima, CREA 2017.983.390.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, no Município de Abel Figueiredo/PA, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, BDI e demais documentos técnicos anexos ao Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS.

A execução dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Abel Figueiredo/PA apresenta déficit habitacional histórico, especialmente entre famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, inscritas em programas socioassistenciais. A inexistência de moradias adequadas compromete o direito fundamental à moradia digna (art. 6º da Constituição Federal), agravando riscos sociais, sanitários e urbanísticos.

A presente contratação visa viabilizar a execução do **Termo de Compromisso nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA**, garantindo a implementação de política pública habitacional estruturante, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado.

A demanda encontra-se devidamente formalizada no **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, amparada por **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, projeto executivo completo, memorial descritivo, laudo geotécnico, orçamento detalhado, BDI, cronograma físico-financeiro e ARTs, evidenciando maturidade técnica e viabilidade da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO



3.1 Tipologia das Unidades Habitacionais

As unidades habitacionais seguirão o padrão do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50, consistindo em edificações térreas unifamiliares, com área aproximada de 39,81 m² por unidade, contendo:

- 02 (dois) dormitórios;
- Sala/cozinha integrada;
- Banheiro;
- Varanda;
- Área de serviço.

3.2 Sistema Construtivo e Especificações Gerais

- Fundação superficial (baldrame e/ou radier), conforme laudo geotécnico;
- Estrutura em concreto armado;
- Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- Cobertura em telha cerâmica, com estrutura em madeira;
- Instalações elétricas conforme NBR 5410;
- Instalações hidrossanitárias conforme NBR 5626;
- Atendimento às normas de desempenho da NBR 15575;
- Execução integral conforme projetos e memorial descritivo anexos.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

As obras serão executadas em área pertencente ao Município de Abel Figueiredo/PA, destinada ao Programa MCMV, conforme coordenadas, mapas e documentos dominiais constantes nos autos do processo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.764.085,37 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, correspondente à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, com custo unitário aproximado de **R\$ 138.204,27 por unidade**, incluindo **BDI de 22,47%**, conforme orçamento elaborado com base no SINAPI.

A estimativa observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo



todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos, BDI e demais despesas.

8. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Foram identificados riscos inerentes à execução da obra, tais como condições climáticas adversas, oscilações de preços de insumos, atrasos logísticos e riscos administrativos relacionados a medições e desembolsos. Tais riscos são considerados controláveis, sendo mitigados por meio de cronograma físico-financeiro adequado, fiscalização técnica contínua, cláusulas contratuais de penalidade e utilização de orçamento referenciado em bases oficiais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Obrigações Técnicas

- Executar integralmente os serviços conforme projetos e especificações técnicas;
- Manter responsável técnico habilitado, com ART de execução;
- Garantir a qualidade dos materiais empregados;
- Observar as normas de segurança do trabalho (NR-18);
- Manter diário de obras atualizado;
- Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

9.2 Obrigações Administrativas

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Apresentar medições mensais para fins de pagamento;
- Comunicar formalmente quaisquer intercorrências relevantes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local da obra;
- Designar fiscal técnico do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas;
- Emitir ordens de serviço e demais atos administrativos necessários.

11. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA, ESPECIALMENTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Qualificação Técnica

Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá comprovar sua **qualificação técnica**, nos termos dos arts. 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I – Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região onde estiver sediada, em plena validade;



II – Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no CREA, devidamente habilitado para a execução do objeto;

III – Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de obras ou serviços de engenharia compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e complexidade;

IV – Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico e a empresa licitante, por meio de contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro meio legalmente admitido;

V – Declaração formal de que a licitante possui estrutura técnica, operacional e de pessoal compatível com a execução da obra.

11.2 Acervo Técnico

Os atestados apresentados deverão estar devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, quando exigível, observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por engenheiro designado pelo Município, com competência para acompanhar, medir, atestar a execução e exigir correções técnicas, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

14. RECEBIMENTO DA OBRA

- Recebimento provisório: após a conclusão dos serviços, mediante vistoria técnica;
- Recebimento definitivo: após o prazo legal de observação, não inferior a 90 dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 168 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins:

- Memorial Descritivo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares (estrutural, elétrico e hidrossanitário);
- Laudo Geotécnico;
- Orçamento detalhado;
- BDI;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ARTs de projeto e fiscalização;
- Demais peças técnicas do processo.

Abel Figueiredo, aos 03 de dezembro de 2025.

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por
JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

JACÓ DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA nº 2017.983.390



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II
PROJETOS, CRONOGRAMA, PLANILHA E
DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA
LOCAL: ABEL FIGUEIREDO/ PA

BASES DE PREÇO: PARÁ	SINAPI 06/25
	SEDOP 02/25
	SBC 06/25

BDI:
22,47%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado
Horista: 118.23%
Mensalista: 71.76%

ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO - EAP

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	CUSTOS	
			VALOR	%
1	PREL.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 128.811,95	4,66%
1.1		Serviços Técnicos	R\$ 8.816,06	0,32%
1.2		Instalações e Canteiros	R\$ 34.155,91	1,24%
1.3		transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	R\$ 85.839,98	3,11%
2	ADM.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 189.466,00	6,85%
3	FUND.	FUNDAÇÕES	R\$ 297.910,40	10,78%
4	SUP.	SUPRAETRUTURA	R\$ 249.300,00	9,02%
5	PAR.	PAREDES E PAINÉS	R\$ 406.365,56	14,70%
5.1		Alvenaria/ Fechamento	R\$ 248.066,08	8,97%
5.2		Esquadrias Metálicas	R\$ 93.407,68	3,38%
5.3		Esquadrias de Madeira	R\$ 64.891,80	2,35%
6	COB.	COBERTURA	R\$ 349.317,92	12,64%
6.1		Telhado	R\$ 349.317,92	12,64%
7	REV.	REVESTIMENTOS	R\$ 417.151,00	15,09%
7,1		Revestimento Interno (Chapisco/ Emboço)	R\$ 117.955,88	4,27%
7,2		Revestimento Cerâmico (Paredes)	R\$ 34.156,66	1,24%
7,3		Revestimento Externo (Chapisco/ Emboço)	R\$ 124.030,98	4,49%
7,4		Forro	R\$ 65.473,20	2,37%
7,5		Pintura (Portas e Paredes)	R\$ 75.534,28	2,73%
8	PAV.	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 204.851,74	7,41%
8.1		Cerâmica (Piso)	R\$ 139.939,58	5,06%
8.2		Cimentados (Contrapiso e Calçada Externa)	R\$ 28.107,08	1,02%
8.3		Rodapés e Peitoris	R\$ 36.805,08	1,33%
9	INST.	INSTALAÇÕES	R\$ 516.856,40	18,70%
9,1		Elétricas	R\$ 203.320,52	7,36%
9,2		Hidráulicas	R\$ 70.218,98	2,54%
9,3		Sanitárias	R\$ 193.354,90	7,00%
9,4		Aparelhos, louças e Metais	R\$ 49.962,00	1,81%
10	COMP.	COMPLEMENTARES	R\$ 4.054,40	0,15%
10,1		Limpeza	R\$ 4.054,40	0,15%
TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 2.764.085,37	100,00%

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO
DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA-PA 2017983390



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.			CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL					-	122.290,36	
1.1.			FUNDAÇÕES					-	14.895,52	
1.1.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	1.102,16	
1.1.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,28	108,17	BDI 1	132,48	699,49	RA
1.1.1.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,49	24,93	BDI 1	30,53	106,55	RA
1.1.1.3.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,03	119,11	BDI 1	145,87	296,12	RA
1.1.2.			SAPATAS E ARRANQUES					-	4.918,25	
1.1.2.1.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	60,00	15,22	BDI 1	18,64	1.118,40	RA
1.1.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,70	11,64	BDI 1	14,26	680,20	RA
1.1.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	15,03	BDI 1	18,41	226,44	RA
1.1.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,72	80,40	BDI 1	98,47	661,72	RA
1.1.2.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,13	855,43	BDI 1	1.047,65	2.231,49	RA
1.1.3.			VIGA BALDRAME					-	8.875,11	
1.1.3.1.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	82,70	15,22	BDI 1	18,64	1.541,53	RA
1.1.3.2.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,80	17,94	BDI 1	21,97	742,59	RA
1.1.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	32,03	69,86	BDI 1	85,56	2.740,49	RA
1.1.3.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,60	951,53	BDI 1	1.165,34	1.864,54	RA
1.1.3.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	32,53	49,85	BDI 1	61,05	1.985,96	RA
1.2.			SUPRAESTRUTURA					-	12.465,00	
1.2.1.			PILARES					-	5.044,37	
1.2.1.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,00	11,64	BDI 1	14,26	1.169,32	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.2.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,70	15,03	BDI 1	18,41	546,78	RA
1.2.1.3.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	26,88	62,28	BDI 1	76,27	2.050,14	RA
1.2.1.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,22	855,43	BDI 1	1.047,65	1.278,13	RA
1.2.2.			VIGAMENTO SUPERIOR E LAJE					-	7.420,63	
1.2.2.1.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,20	13,11	BDI 1	16,06	1.304,07	RA
1.2.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,60	15,03	BDI 1	18,41	618,58	RA
1.2.2.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	31,56	69,86	BDI 1	85,56	2.700,27	RA
1.2.2.4.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,63	878,11	BDI 1	1.075,42	1.752,93	RA
1.2.2.5.	PRÓPRIA	CPU-1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). ADPT 101951	M2	4,44	192,14	BDI 1	235,31	1.044,78	RA
1.3.			PAREDES E PAINÉIS					-	20.318,27	
1.3.1.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	12.403,30	
1.3.1.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	95,20	100,04	BDI 1	122,52	11.663,90	RA
1.3.1.2.	SINAPI	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	16,00	24,27	BDI 1	29,72	475,52	RA
1.3.1.3.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	9,00	23,94	BDI 1	29,32	263,88	RA
1.3.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	4.670,38	
1.3.2.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	634,36	BDI 1	776,90	2.610,38	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.3.2.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,20	275,00	BDI 1	336,79	1.751,31	RA
1.3.2.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,48	525,12	BDI 1	643,11	308,69	RA
1.3.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					-	3.244,59	
1.3.3.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	883,10	BDI 1	1.081,53	3.244,59	RA
1.4.			COBERTURAS E PROTEÇÕES					-	17.465,90	
1.4.1.			TELHADOS					-	17.465,90	
1.4.1.1.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.335,97	BDI 1	1.636,16	4.908,48	RA
1.4.1.2.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	74,52	80,40	BDI 1	98,47	7.337,98	RA
1.4.1.3.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	74,52	52,91	BDI 1	64,80	4.828,90	RA
1.4.1.4.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,65	29,94	BDI 1	36,67	390,54	RA
1.5.			REVESTIMENTOS					-	20.857,55	
1.5.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	5.897,80	
1.5.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	99,73	5,32	BDI 1	6,52	650,24	RA
1.5.1.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	99,73	41,23	BDI 1	50,49	5.035,37	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.5.1.3.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,44	39,02	BDI 1	47,79	212,19	RA
1.5.2.			REVESTIMENTO CERAMICO					-	1.707,83	
1.5.2.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	19,05	73,20	BDI 1	89,65	1.707,83	RA
1.5.3.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	6.201,55	
1.5.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	108,78	5,32	BDI 1	6,52	709,25	RA
1.5.3.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	108,78	41,23	BDI 1	50,49	5.492,30	RA
1.5.4.			FORRO					-	3.273,66	
1.5.4.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	39,00	68,54	BDI 1	83,94	3.273,66	RA
1.5.5.			PINTURAS					-	3.776,71	
1.5.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	186,31	4,50	BDI 1	5,51	1.026,57	RA
1.5.5.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,44	5,57	BDI 1	6,82	30,28	RA
1.5.5.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	186,31	10,60	BDI 1	12,98	2.418,30	RA
1.5.5.4.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,44	13,21	BDI 1	16,18	71,84	RA
1.5.5.5.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,08	18,61	BDI 1	22,79	229,72	RA
1.6.			PAVIMENTAÇÃO					-	10.242,58	
1.6.1.			CERAMICA					-	6.996,98	
1.6.1.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	44,91	0,79	BDI 1	0,97	43,56	RA
1.6.1.2.	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	44,91	65,71	BDI 1	80,48	3.614,36	RA
1.6.1.3.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	44,91	60,71	BDI 1	74,35	3.339,06	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.6.2.			CIMENTADOS					-	1.405,35	
1.6.2.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,22	940,58	BDI 1	1.151,93	1.405,35	RA
1.6.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	1.840,25	
1.6.3.1.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	39,00	8,68	BDI 1	10,63	414,57	RA
1.6.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,40	157,31	BDI 1	192,66	1.425,68	RA
1.7.			INSTALAÇÕES					-	25.842,81	
1.7.1.			HIDRAULICAS					-	3.510,94	
1.7.1.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,46	6,39	BDI 1	7,83	81,90	RA
1.7.1.2.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,53	14,12	BDI 1	17,29	26,45	RA
1.7.1.3.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,17	26,43	BDI 1	32,37	555,79	RA
1.7.1.4.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,51	22,00	BDI 1	26,94	417,84	RA
1.7.1.5.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,89	BDI 1	7,21	36,05	RA
1.7.1.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,53	BDI 1	11,67	23,34	RA
1.7.1.7.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	10,44	BDI 1	12,79	115,11	RA
1.7.1.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,46	BDI 1	16,48	115,36	RA
1.7.1.9.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,90	BDI 1	19,47	38,94	RA
1.7.1.10.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,34	BDI 1	10,21	10,21	RA
1.7.1.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	14,39	BDI 1	17,62	70,48	RA
1.7.1.12.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	18,87	BDI 1	23,11	92,44	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.7.1.13.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,01	BDI 1	9,81	9,81	RA
1.7.1.14.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,76	BDI 1	18,08	126,56	RA
1.7.1.15.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,65	BDI 1	22,84	22,84	RA
1.7.1.16.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	30,98	BDI 1	37,94	113,82	RA
1.7.1.17.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	22,98	BDI 1	28,14	28,14	RA
1.7.1.18.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	70,90	BDI 1	86,83	260,49	RA
1.7.1.19.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	41,25	BDI 1	50,52	101,04	RA
1.7.1.20.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	67,57	BDI 1	82,75	82,75	RA
1.7.1.21.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	175,17	BDI 1	214,53	214,53	RA
1.7.1.22.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	172,58	BDI 1	211,36	211,36	RA
1.7.1.23.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	41,04	BDI 1	50,26	50,26	RA
1.7.1.24.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	319,94	BDI 1	391,83	391,83	RA
1.7.1.25.	PRÓPRIA	CPU-2	PRESSURIZADOR ELETRICO PARA CHUVEIRO 110V - TCPO 154104.21.1	UN	1,00	256,06	BDI 1	313,60	313,60	RA
1.7.2.			SANITARIAS					-	9.667,75	
1.7.2.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,05	21,65	BDI 1	26,51	80,86	RA
1.7.2.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,48	27,52	BDI 1	33,70	353,18	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.7.2.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,15	38,34	BDI 1	46,95	1.791,14	RA
1.7.2.4.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,30	13,82	BDI 1	16,93	55,87	RA
1.7.2.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	10,39	BDI 1	12,72	38,16	RA
1.7.2.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	17,06	BDI 1	20,89	20,89	RA
1.7.2.7.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,15	BDI 1	12,43	12,43	RA
1.7.2.8.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	16,31	BDI 1	19,97	179,73	RA
1.7.2.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	30,00	BDI 1	36,74	73,48	RA
1.7.2.10.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	19,52	BDI 1	23,91	23,91	RA
1.7.2.11.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	11,17	BDI 1	13,68	41,04	RA
1.7.2.12.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	11,24	BDI 1	13,77	13,77	RA
1.7.2.13.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,29	BDI 1	56,69	56,69	RA
1.7.2.14.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	48,56	BDI 1	59,47	118,94	RA
1.7.2.15.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,46	BDI 1	22,61	22,61	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.7.2.16.	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5,00	400,40	BDI 1	490,37	2.451,85	RA
1.7.2.17.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	288,69	BDI 1	353,56	353,56	RA
1.7.2.18.	SEDOP	180349	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	1,00	1.800,31	BDI 1	2.204,84	2.204,84	RA
1.7.2.19.	SEDOP	180350	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN	1,00	1.449,17	BDI 1	1.774,80	1.774,80	RA
1.7.3.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS					-	2.498,10	
1.7.3.1.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	115,00	BDI 1	140,84	140,84	RA
1.7.3.2.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	609,34	BDI 1	746,26	746,26	RA
1.7.3.3.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	256,99	BDI 1	314,74	314,74	RA
1.7.3.4.	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	380,01	BDI 1	465,40	465,40	RA
1.7.3.5.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	363,80	BDI 1	445,55	445,55	RA
1.7.3.6.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	44,71	BDI 1	54,76	54,76	RA
1.7.3.7.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	34,53	BDI 1	42,29	42,29	RA
1.7.3.8.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	235,37	BDI 1	288,26	288,26	RA
1.7.4.			ELETRICAS					-	10.166,02	
1.7.4.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	51,04	20,51	BDI 1	25,12	1.282,12	RA
1.7.4.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,58	10,97	BDI 1	13,43	652,43	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.7.4.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,63	17,81	BDI 1	21,81	188,22	RA
1.7.4.4.	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,67	11,06	BDI 1	13,55	49,73	RA
1.7.4.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	33,37	BDI 1	40,87	367,83	RA
1.7.4.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	37,65	BDI 1	46,11	322,77	RA
1.7.4.7.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	48,74	BDI 1	59,69	59,69	RA
1.7.4.8.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	18,00	BDI 1	22,04	154,28	RA
1.7.4.9.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	31,85	BDI 1	39,01	195,05	RA
1.7.4.10.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	48,44	BDI 1	59,32	59,32	RA
1.7.4.11.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,73	BDI 1	37,64	37,64	RA
1.7.4.12.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	50,77	BDI 1	62,18	62,18	RA
1.7.4.13.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	89,08	3,37	BDI 1	4,13	367,90	RA
1.7.4.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,96	4,90	BDI 1	6,00	965,76	RA
1.7.4.15.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,23	7,57	BDI 1	9,27	929,13	RA
1.7.4.16.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	46,52	12,03	BDI 1	14,73	685,24	RA
1.7.4.17.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	37,09	BDI 1	45,42	317,94	RA
1.7.4.18.	PRÓPRIA	CPU-3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	138,45	BDI 1	169,56	169,56	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36	
1.7.4.19.	SINAPI	101497	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.909,25	BDI 1	2.338,26	2.338,26	RA
1.7.4.20.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,89	BDI 1	14,56	14,56	RA
1.7.4.21.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,58	BDI 1	75,42	75,42	RA
1.7.4.22.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	13,93	BDI 1	17,06	68,24	RA
1.7.4.23.	PRÓPRIA	CPU-4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	176,92	BDI 1	216,67	650,01	RA
1.7.4.24.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	20,37	BDI 1	24,95	24,95	RA
1.7.4.25.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	35,16	BDI 1	43,06	43,06	RA
1.7.4.26.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	13,11	BDI 1	16,06	16,06	RA
1.7.4.27.	PRÓPRIA	CPU-5	PLACA COM UM FURO P/ SAIDA CABO ANTENA/ ENTRADA PARA FIBRA OTICA	UN	3,00	18,69	BDI 1	22,89	68,67	RA
1.8.			COMPLEMENTARES					-	202,73	
1.8.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	1,00	6,21	BDI 1	7,61	7,61	RA
1.8.0.2.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	39,00	1,80	BDI 1	2,20	85,80	RA
1.8.0.3.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	5,68	3,48	BDI 1	4,26	24,20	RA
1.8.0.4.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	10,08	1,18	BDI 1	1,45	14,62	RA
1.8.0.5.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	19,05	1,91	BDI 1	2,34	44,58	RA
1.8.0.6.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	2,00	10,58	BDI 1	12,96	25,92	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									122.290,36
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

ABEL FIGUEIREDO/PA
Local

terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RRT: PA20251366623

RECURSO

←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.			Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA					-	2.764.085,37	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	128.811,95	
1.1.1.			SERVIÇOS TECNICOS					-	8.816,06	
1.1.1.1.	PRÓPRIA	CPU-12	LICENÇA E TAXA DE OBRA (até 500m²) - SEDOP 011171	UN	1,00	7.198,55	BDI 1	8.816,06	8.816,06	RA
1.1.2.			INSTALAÇÕES E CANTEIRO					-	34.155,91	
1.1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	470,75	BDI 1	576,53	3.735,91	RA
1.1.2.2.	PRÓPRIA	CPU-8	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	48,00	517,47	BDI 1	633,75	30.420,00	RA
1.1.3.			TRANSPORTE DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE OBRA					-	85.839,98	
1.1.3.1.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	592,00	83,24	BDI 1	101,94	60.348,48	RA
1.1.3.2.	PRÓPRIA	CPU-6	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	10.407,24	BDI 1	12.745,75	12.745,75	RA
1.1.3.3.	PRÓPRIA	CPU-7	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	10.407,24	BDI 1	12.745,75	12.745,75	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	189.466,00	
1.2.0.1.	PRÓPRIA	CPU-11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	154.704,00	BDI 1	189.465,99	189.466,00	RA
1.3.			FUNDAÇÕES					-	297.910,40	
1.3.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	22.043,20	
1.3.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	105,60	108,17	BDI 1	132,48	13.989,88	RA
1.3.1.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	69,80	24,93	BDI 1	30,53	2.131,00	RA
1.3.1.3.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	40,60	119,11	BDI 1	145,87	5.922,32	RA
1.3.2.			SAPATAS E ARRANQUES					-	98.365,18	
1.3.2.1.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.200,00	15,22	BDI 1	18,64	22.368,00	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	954,00	11,64	BDI 1	14,26	13.604,06	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	246,00	15,03	BDI 1	18,41	4.528,86	RA
1.3.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	134,40	80,40	BDI 1	98,47	13.234,38	RA
1.3.2.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	42,60	855,43	BDI 1	1.047,65	44.629,88	RA
1.3.3.			VIGA BALDRAME					-	177.502,02	

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.3.3.1.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.654,00	15,22	BDI 1	18,64	30.830,54	RA
1.3.3.2.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	676,00	17,94	BDI 1	21,97	14.851,72	RA
1.3.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	640,60	69,86	BDI 1	85,56	54.809,74	RA
1.3.3.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	32,00	951,53	BDI 1	1.165,34	37.290,88	RA
1.3.3.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	650,60	49,85	BDI 1	61,05	39.719,14	RA
1.4.			SUPRAESTRUTURA					-	249.300,00	
1.4.1.			PILARES					-	100.887,34	
1.4.1.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.640,00	11,64	BDI 1	14,26	23.386,40	RA
1.4.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	594,00	15,03	BDI 1	18,41	10.935,54	RA
1.4.1.3.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	537,60	62,28	BDI 1	76,27	41.002,74	RA
1.4.1.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,40	855,43	BDI 1	1.047,65	25.562,66	RA
1.4.2.			VIGAMENTO SUPERIOR E LAJE					-	148.412,66	
1.4.2.1.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.624,00	13,11	BDI 1	16,06	26.081,46	RA
1.4.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	672,00	15,03	BDI 1	18,41	12.371,52	RA
1.4.2.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	631,20	69,86	BDI 1	85,56	54.005,46	RA
1.4.2.4.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,60	878,11	BDI 1	1.075,42	35.058,68	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.4.2.5.	PRÓPRIA	CPU-1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). ADPT 101951	M2	88,80	192,14	BDI 1	235,31	20.895,54	RA
1.5.			PAREDES E PAINÉIS					-	406.365,56	
1.5.1.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	248.066,08	
1.5.1.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.904,00	100,04	BDI 1	122,52	233.278,08	RA
1.5.1.2.	SINAPI	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	320,00	24,27	BDI 1	29,72	9.510,40	RA
1.5.1.3.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	180,00	23,94	BDI 1	29,32	5.277,60	RA
1.5.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	93.407,68	
1.5.2.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	634,36	BDI 1	776,90	52.207,68	RA
1.5.2.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	104,00	275,00	BDI 1	336,79	35.026,14	RA
1.5.2.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	525,12	BDI 1	643,11	6.173,86	RA
1.5.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					-	64.891,80	
1.5.3.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	883,10	BDI 1	1.081,53	64.891,80	RA
1.6.			COBERTURAS E PROTEÇÕES					-	349.317,92	
1.6.1.			TELHADOS					-	349.317,92	
1.6.1.1.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	60,00	1.335,97	BDI 1	1.636,16	98.169,60	RA
1.6.1.2.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.490,40	80,40	BDI 1	98,47	146.759,68	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.6.1.3.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.490,40	52,91	BDI 1	64,80	96.577,92	RA
1.6.1.4.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	29,94	BDI 1	36,67	7.810,72	RA
1.7.			REVESTIMENTOS					-	417.151,00	
1.7.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	117.955,88	
1.7.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.994,60	5,32	BDI 1	6,52	13.004,80	RA
1.7.1.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.994,60	41,23	BDI 1	50,49	100.707,34	RA
1.7.1.3.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	39,02	BDI 1	47,79	4.243,74	RA
1.7.2.			REVESTIMENTO CERAMICO					-	34.156,66	
1.7.2.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	381,00	73,20	BDI 1	89,65	34.156,66	RA
1.7.3.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	124.030,98	
1.7.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.175,60	5,32	BDI 1	6,52	14.184,92	RA
1.7.3.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.175,60	41,23	BDI 1	50,49	109.846,06	RA
1.7.4.			FORRO					-	65.473,20	
1.7.4.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	780,00	68,54	BDI 1	83,94	65.473,20	RA
1.7.5.			PINTURAS					-	75.534,28	
1.7.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.726,20	4,50	BDI 1	5,51	20.531,34	RA
1.7.5.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	5,57	BDI 1	6,82	605,60	RA
1.7.5.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.726,20	10,60	BDI 1	12,98	48.366,08	RA
1.7.5.4.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	13,21	BDI 1	16,18	1.436,80	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA										2.764.085,37
1.7.5.5.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	201,60	18,61	BDI 1	22,79	4.594,46	RA
1.8.			PAVIMENTAÇÃO					-	204.851,74	
1.8.1.			CERAMICA					-	139.939,58	
1.8.1.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	898,20	0,79	BDI 1	0,97	871,26	RA
1.8.1.2.	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	898,20	65,71	BDI 1	80,48	72.287,14	RA
1.8.1.3.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	898,20	60,71	BDI 1	74,35	66.781,18	RA
1.8.2.			CIMENTADOS					-	28.107,08	
1.8.2.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,40	940,58	BDI 1	1.151,93	28.107,08	RA
1.8.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	36.805,08	
1.8.3.1.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	780,00	8,68	BDI 1	10,63	8.291,40	RA
1.8.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	148,00	157,31	BDI 1	192,66	28.513,68	RA
1.9.			INSTALAÇÕES					-	516.856,40	
1.9.1.			HIDRAULICAS					-	70.218,98	
1.9.1.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20	6,39	BDI 1	7,83	1.638,06	RA
1.9.1.2.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,60	14,12	BDI 1	17,29	529,06	RA
1.9.1.3.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	343,40	26,43	BDI 1	32,37	11.115,86	RA
1.9.1.4.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	310,20	22,00	BDI 1	26,94	8.356,80	RA
1.9.1.5.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	5,89	BDI 1	7,21	721,00	RA
1.9.1.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	9,53	BDI 1	11,67	466,80	RA
1.9.1.7.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	180,00	10,44	BDI 1	12,79	2.302,20	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.9.1.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	13,46	BDI 1	16,48	2.307,20	RA
1.9.1.9.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	15,90	BDI 1	19,47	778,80	RA
1.9.1.10.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	8,34	BDI 1	10,21	204,20	RA
1.9.1.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	14,39	BDI 1	17,62	1.409,60	RA
1.9.1.12.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	18,87	BDI 1	23,11	1.848,80	RA
1.9.1.13.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	8,01	BDI 1	9,81	196,20	RA
1.9.1.14.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	14,76	BDI 1	18,08	2.531,20	RA
1.9.1.15.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	18,65	BDI 1	22,84	456,80	RA
1.9.1.16.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	60,00	30,98	BDI 1	37,94	2.276,40	RA
1.9.1.17.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	22,98	BDI 1	28,14	562,80	RA
1.9.1.18.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	70,90	BDI 1	86,83	5.209,80	RA
1.9.1.19.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	41,25	BDI 1	50,52	2.020,80	RA
1.9.1.20.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	67,57	BDI 1	82,75	1.655,00	RA
1.9.1.21.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	175,17	BDI 1	214,53	4.290,60	RA
1.9.1.22.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	172,58	BDI 1	211,36	4.227,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.9.1.23.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	41,04	BDI 1	50,26	1.005,20	RA
1.9.1.24.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	319,94	BDI 1	391,83	7.836,60	RA
1.9.1.25.	PRÓPRIA	CPU-2	PRESSURIZADOR ELETRICO PARA CHUVEIRO 110V - TCPO 154104.21.1	UN	20,00	256,06	BDI 1	313,60	6.272,00	RA
1.9.2.			SANITARIAS					-	193.354,90	
1.9.2.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	61,00	21,65	BDI 1	26,51	1.617,12	RA
1.9.2.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,60	27,52	BDI 1	33,70	7.063,52	RA
1.9.2.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	763,00	38,34	BDI 1	46,95	35.822,86	RA
1.9.2.4.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	66,00	13,82	BDI 1	16,93	1.117,40	RA
1.9.2.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	10,39	BDI 1	12,72	763,20	RA
1.9.2.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	17,06	BDI 1	20,89	417,80	RA
1.9.2.7.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	10,15	BDI 1	12,43	248,60	RA
1.9.2.8.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	16,31	BDI 1	19,97	3.594,60	RA
1.9.2.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	30,00	BDI 1	36,74	1.469,60	RA
1.9.2.10.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	19,52	BDI 1	23,91	478,20	RA
1.9.2.11.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	60,00	11,17	BDI 1	13,68	820,80	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.9.2.12.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	11,24	BDI 1	13,77	275,40	RA
1.9.2.13.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	46,29	BDI 1	56,69	1.133,80	RA
1.9.2.14.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	48,56	BDI 1	59,47	2.378,80	RA
1.9.2.15.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	18,46	BDI 1	22,61	452,20	RA
1.9.2.16.	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	100,00	400,40	BDI 1	490,37	49.037,00	RA
1.9.2.17.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	288,69	BDI 1	353,56	7.071,20	RA
1.9.2.18.	SEDOP	180349	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	20,00	1.800,31	BDI 1	2.204,84	44.096,80	RA
1.9.2.19.	SEDOP	180350	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN	20,00	1.449,17	BDI 1	1.774,80	35.496,00	RA
1.9.3.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS					-	49.962,00	
1.9.3.1.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	115,00	BDI 1	140,84	2.816,80	RA
1.9.3.2.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	609,34	BDI 1	746,26	14.925,20	RA
1.9.3.3.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	256,99	BDI 1	314,74	6.294,80	RA
1.9.3.4.	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	380,01	BDI 1	465,40	9.308,00	RA
1.9.3.5.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	363,80	BDI 1	445,55	8.911,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.9.3.6.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20,00	44,71	BDI 1	54,76	1.095,20	RA
1.9.3.7.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	34,53	BDI 1	42,29	845,80	RA
1.9.3.8.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	235,37	BDI 1	288,26	5.765,20	RA
1.9.4.			ELETRICAS					-	203.320,52	
1.9.4.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.020,80	20,51	BDI 1	25,12	25.642,48	RA
1.9.4.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	971,60	10,97	BDI 1	13,43	13.048,60	RA
1.9.4.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,60	17,81	BDI 1	21,81	3.764,40	RA
1.9.4.4.	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	73,40	11,06	BDI 1	13,55	994,58	RA
1.9.4.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	180,00	33,37	BDI 1	40,87	7.356,60	RA
1.9.4.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	37,65	BDI 1	46,11	6.455,40	RA
1.9.4.7.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,74	BDI 1	59,69	1.193,80	RA
1.9.4.8.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	18,00	BDI 1	22,04	3.085,60	RA
1.9.4.9.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	31,85	BDI 1	39,01	3.901,00	RA
1.9.4.10.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,44	BDI 1	59,32	1.186,40	RA
1.9.4.11.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	30,73	BDI 1	37,64	752,80	RA
1.9.4.12.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	50,77	BDI 1	62,18	1.243,60	RA
1.9.4.13.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.781,60	3,37	BDI 1	4,13	7.358,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.9.4.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.219,20	4,90	BDI 1	6,00	19.315,20	RA
1.9.4.15.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.004,60	7,57	BDI 1	9,27	18.582,66	RA
1.9.4.16.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	930,40	12,03	BDI 1	14,73	13.704,80	RA
1.9.4.17.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	37,09	BDI 1	45,42	6.358,80	RA
1.9.4.18.	PRÓPRIA	CPU-3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	138,45	BDI 1	169,56	3.391,20	RA
1.9.4.19.	SINAPI	101497	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.909,25	BDI 1	2.338,26	46.765,20	RA
1.9.4.20.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,89	BDI 1	14,56	291,20	RA
1.9.4.21.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	61,58	BDI 1	75,42	1.508,40	RA
1.9.4.22.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00	13,93	BDI 1	17,06	1.364,80	RA
1.9.4.23.	PRÓPRIA	CPU-4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	176,92	BDI 1	216,67	13.000,20	RA
1.9.4.24.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	20,37	BDI 1	24,95	499,00	RA
1.9.4.25.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	35,16	BDI 1	43,06	861,20	RA
1.9.4.26.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	13,11	BDI 1	16,06	321,20	RA
1.9.4.27.	PRÓPRIA	CPU-5	PLACA COM UM FURO P/ SAIDA CABO ANTENA/ ENTRADA PARA FIBRA OTICA	UN	60,00	18,69	BDI 1	22,89	1.373,40	RA
1.10.			COMPLEMENTARES					-	4.054,40	
1.10.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	6,21	BDI 1	7,61	152,20	RA
1.10.0.2.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	780,00	1,80	BDI 1	2,20	1.716,00	RA
1.10.0.3.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	113,60	3,48	BDI 1	4,26	483,94	RA
1.10.0.4.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	201,60	1,18	BDI 1	1,45	292,32	RA
1.10.0.5.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	381,00	1,91	BDI 1	2,34	891,54	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 06-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/PA	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA									2.764.085,37	
1.10.0.6.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	10,58	BDI 1	12,96	518,40	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ABEL FIGUEIREDO/PA
Local

terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220
Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220
Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RRT: PA20251366623

RECURSO

←



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251366633

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACO DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2017983390**

Registro: **935431PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/07/2025**

Valor: **R\$ 2.600.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Data de Início: **28/07/2025**

Previsão de término: **31/12/2027**

Coordenadas Geográficas: **-4.952639, -48.393793**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.068,20	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	1.068,20	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	1.068,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO PROJETO PADRONIZADO, INCLUINDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESPECIFICIDADES LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO, AS FUNDAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES, DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA, TENDO COMO OBJETO A PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z1zC
 Impresso em: 25/07/2025 às 20:09:34 por: , ip: 76.118.63.2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251366633

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JACO DE OLIVEIRA LIMA
RNP: 2017983390
Data: 25/07/2025 20:09:34

JACO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 993.739.392-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - CNPJ: 83.211.375/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **25/07/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **11518254**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z1zC
 Impresso em: 25/07/2025 às 20:09:34 por: , ip: 76.118.63.2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251366623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACO DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2017983390**

Registro: **935431PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/07/2025**

Valor: **R\$ 2.600.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Data de Início: **28/07/2025**

Previsão de término: **31/12/2027**

Coordenadas Geográficas: **-4.952639, -48.393793**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.068,20	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	1.068,20	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	1.068,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DECORRENTE DO PROJETO PADRONIZADO, INCLUINDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESPECIFICIDADES LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO, AS FUNDAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES, DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA, TENDO COMO OBJETO A PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCc31
 Impresso em: 25/07/2025 às 20:08:46 por: , ip: 76.118.63.2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251366623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JACO DE OLIVEIRA LIMA
RNP: 2017983390
Data: 25/07/2025 20:08:47

JACO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 993.739.392-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - CNPJ: 83.211.375/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **25/07/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **11518207**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCc31
 Impresso em: 25/07/2025 às 20:08:47 por: , ip: 76.118.63.2



LAUDO GEOTÉCNICO

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESTRADA DA PRAINHA – ABEL FIGUEIREDO

ESTADO DO PARÁ

ABEL FIGUEIREDO/PA

AGOSTO/2025

DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Dados do Requerente

Nome: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	
Endereço: Avenida Alacid Nunes, S/N (BR-222)	Bairro: Centro
Município: Abel Figueiredo - PA	CEP: 68.527-000
Telefone: (94) 3342-1333	
CNPJ: 83.211.375/0001-28	

Dados da Área

Endereço: Estrada da Prainha, Abel Figueiredo - PA	
Área abrangente: 4.850,05 m ² (área para obra "Minha Casa, Minha Vida")	
Coordenadas Geográficas:	4°56'35.0"S,48°23'36.3"W

Responsáveis Técnicos

Nome do profissional: Luiz Otávio de Sales Negrão	
Registro Profissional: 150276725 2	Profissão: Geólogo
Contato: (91) 99831 2200	e-mail: geo.magal@yahoo.com.br

Nome do profissional: Jacó de Oliveira Lima (Fiscal)	
Registro Profissional: 201798339 0	Profissão: Engenheiro Civil
Contato: (94) 9165 7540	e-mail: pmrm.engenharia.fiscal@gmail.com

INFRAESTRUTURAS CONSTRUTIVAS DE CASAS – PROGRAMA MCMV FNHIS SUB 50

MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA

LAUDO GEOTÉCNICO

- Objetivo

Este Laudo Geotécnico se destina a atender as exigências do processo de “CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES” Proposta nº 033577/2024 – Instrumento nº 974374/2025 – Operação nº 1.100.352-27 – Provisão de Unidades Habitacionais – Abel Figueiredo/Pa.

O laudo geotécnico aborda de forma objetiva a respeito da natureza pedo-geológica da área em estudo e seu entorno, a fim de atestar as mínimas condições que o meio apresenta, respeitando as legislações vigentes, para a execução das obras requeridas.

- Aspectos Geotécnicos e Geológicos

O local de estudo apresenta uma camada superficial em solo “in natura”, sobreposta a solos predominantemente de matriz argilosa, variando de argilo-arenosa e argilo-siltosa. O relevo é plano, tendo uma pequena variação topográfica de aproximadamente 0,50 m no decorrer da Estrada conhecida como Prainha.

Destaca-se a intensa compactação do solo ao longo da estrada, devido manutenção da estrada por parte da prefeitura municipal e sua própria natureza geológica. Lembrando que boa parte da área sofreu processo de compactação por aterro.

Foram identificados recursos hídricos nas proximidades da área do projeto, porém em virtude da natureza da obra, da distância para a rua e também em relação ao seu porte, não haverá interferência direta sobre eles.

Pela condição topográfica do local, não foram encontrados locais com riscos geológicos e geotécnicos, visto que não foram definidos taludes de corte de beira de estrada na abertura da via e também em virtude das áreas de entorno não possuir grande variação topográfica.

Esses fatores citados, tornam o local com boa possibilidade de receber a implantação de Casas Populares que tem como condição construtiva apenas sapatas com profundidades de aproximadamente 1,50 a 2,00 metros.

Localmente identificou-se a ocorrência dos seguintes camadas a partir da superfície: conforme pode ser constatado na descrição litológica, em anexo deste relatório, e o perfil litológico da cava em anexo ficou caracterizado como:

00.0m - 00.95m - Material arenoso e detrítico.

00.95 - 02,05m - Material argilo-arenoso compacto.

É bom lembrar que a área de interesse situa-se no contexto das rochas sedimentares da Bacia do Parnaíba, representada por sedimentos arenosos e argilosos da Formação Itapecuru. Sua superfície pelo menos até 12,00 metros de profundidade é formada basicamente por solos alterados da rocha matriz e bastante compactados.

ESTUDO GEOTÉCNICO

- Sondagem SPT

A sondagem SPT, também conhecida como sondagem à percussão ou sondagem de simples reconhecimento por escavação, é um processo de exploração e reconhecimento do solo, usado normalmente para solos granulados, solos coesivos e rochas brandas. É largamente utilizada para se obter subsídios que irão definir o tipo e o dimensionamento de fundações, que servirão de base para uma edificação. A sigla SPT tem origem no inglês (standard penetration test) e significa ensaio de penetração padrão.

- Norma Brasileira

No Brasil, a norma que especifica o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solo com ensaio SPT é a NBR 6484:2020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nessa norma são descritos dois sistemas de execução: sistema de sondagem manual e sistema de sondagem mecanizado. Ambos tem por finalidade fornecer as seguintes informações: tipos de solos e suas respectivas profundidades de ocorrência; indicação da posição do nível de água (quando ocorrer) durante a execução de cada sondagem, e o índice de resistência à penetração N a cada metro.

- Equipamentos Utilizados

Ressalta-se que para a realização deste trabalho, utilizou-se o sistema manual de ensaio. Desta forma, os equipamentos utilizados, conforme estabelecido na NBR 6484:2020 da ABNT foram: Torre com roldana, moitão e corda; Hastes de perfuração/cravação; Trado concha; Cavadeira manual; Cabeça de bater; Martelo padronizado (65kg); Trena; Medidor de nível de água; Recipientes para as amostras; Amostrador-padrão; Ferramentas gerais necessárias para a operação.

- Metodologia

A sondagem foi iniciada com a cavadeira manual e o trado concha até 2,50 metros de profundidade (com amostragem mista descrita).

A partir dessa cota, foi adicionado o amostrador-padrão e realizado o ensaio SPT até 4,00 metros de profundidade (com resultado no Boletim de Sondagem do furo teste em anexo).

Posteriormente, foi retirada amostra com trado concha ate a profundidade subsequente e repetido os procedimentos até atingir o “critério de paralisação”, estabelecido pela norma em referência.

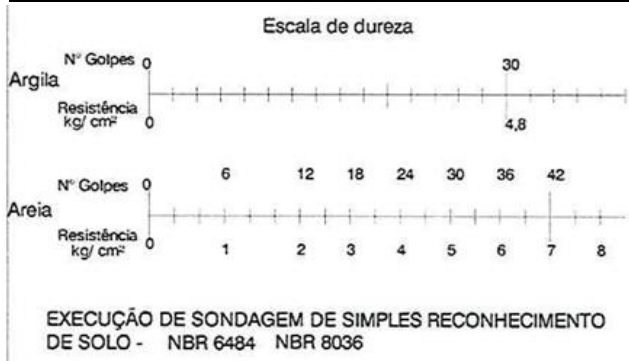
- Profundidade da perfuração - SPT

Segundo a NBR 6484:2020 da ABNT, os critérios de paralisação das sondagens são: avanço da sondagem até a profundidade na qual tenham sido obtidos 10,00m de resultados consecutivos indicando **N** iguais ou superiores a 25 golpes; avanço da sondagem até a profundidade na qual tenham sido obtidos 8,00m de resultados consecutivos indicando **N** iguais ou superiores a 30 golpes; avanço da sondagem até a profundidade na qual tenham sido obtidos 6,00m de resultados consecutivos indicando **N** iguais ou superiores a 35 golpes. Dessa forma, seguindo esses critérios, considera-se que: “o avanço da sondagem até a profundidade na qual tenham sido obtidos 4,00m de resultados consecutivos indicando **N** iguais ou superiores a 40 golpes”, e “o avanço da sondagem até a profundidade na qual tenham sido obtidos 2,00m de resultados consecutivos indicando **N** iguais ou superiores a 45 golpes”, podem ser aceitas como justificativas plausíveis de parada, pois seguem o mesmo principio estabelecido na norma. E apresentado conforme Tabela a seguir:

Perfil de Sondagem

Boletim de Sondagem do Furo 01 (HAB EP-01) ESTRADA DA PRAINHA. Fonte: Autoral

Furos	Profund. (m)	SPT n° golpes/			Resistência Kg/cm²	Coloração	Compacidade	Descrição	COTA topo do furo
		1°	2°	3°					
01	nv. solo	/				clara	friável	Areno-argil	30,00
01	1,00	3/15	3/15	3/15	0,300	amarelada	mole	Saibro argiloso	31,00
01	2,00	2/15	3/15	2/15	0,600	amarelada	dura	saibro	31,00
01	3,00	6/15	7/15	7/15	1,000	variegado	média rija	saibro	30,00
01	4,00	18/15	15/15	45/15	4,600	variegado	muito rija	Saibro argiloso	29,00
OBS:		N° golpes néga			Para efeito de cálculo considerar cota= 20,00 para Nível do Lençol Freático				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Responsável Técnico: *Luiz Otávio de Sales Negrao*

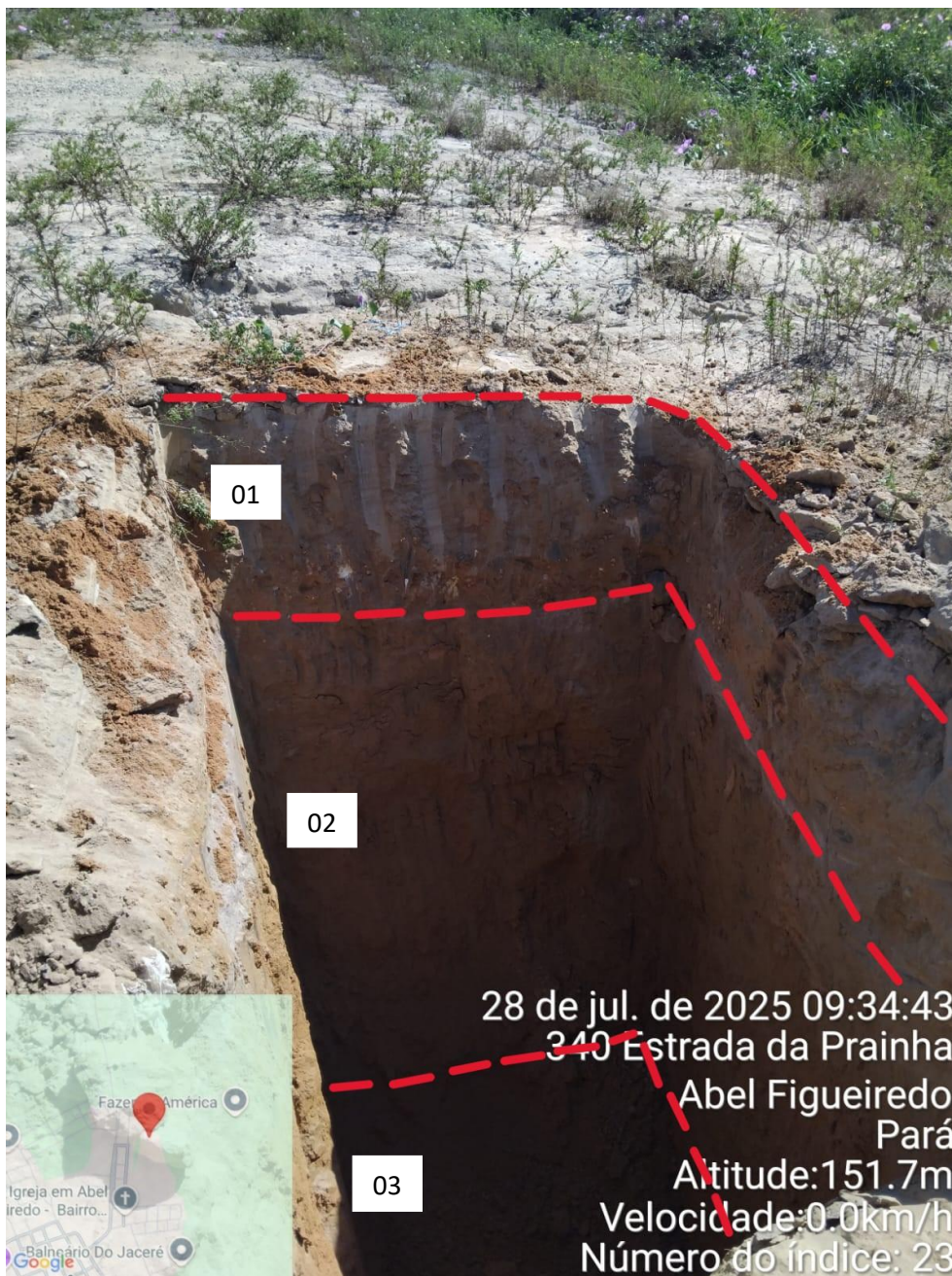
Geol. Luiz Otávio de Sales Negrao

- Amostras à trado

Os pontos foram definidos de maneira a abranger toda a área do empreendimento (4.285,05 m²). No local onde foi possível a realização da cava não houve danificação do meio biótico existente. Abaixo está apresentada de forma ilustrativa a cava realizada junto da delimitação das camadas identificadas e a ilustração detalhada da respectiva amostra descrita.

CAVA 01 E SONDAGEM 01 – Coordenadas: 4°56'35.0"S, 48°23'36.3"W

A amostragem foi feita em cava realizada com cavadeira mecanizada e/ou manual conforme pode ser visualizado na figura a seguir:



- 01 - **0,00m a 0,95m:** Material arenoso pouco argiloso de coloração amarelo claro;
- 02 - **0,95m a 2,05m:** Material areno-argiloso amarelado compacto;
- 03 - **2,05m a 3,00m:** Material areno-argiloso impermeável e amarelado.

Prof. (m)	LITOLOGIA
00,0 - 0,95	Material arenoso de coloração clara. Camada superficial úmica com vegetação rasteira (0,10m).
0,95 - 2,05	Material areno-argiloso, amarelado. Pouco úmido sem agregados. Bastante compacto.
2,05 - 2,99	Material areno-argiloso compactado. Camada argilosa não aquífera.

Obs.: Conforme dados coletados de poço escavado na área.

CAVA TRADO 02 – Coordenadas: 4°56'34.5"S, 48°23'35.8"W



01 - **0,00m a 0,97m**: Material arenoso de coloração clara (0,11 m húmico);

02 - **0,97m a 2,30m**: Material areno-argiloso compacto

03 - **2,30m a 3,00m**: Material argilo-siltoso compactado amarelado.

Prof. (m)	LITOLOGIA
00,0 - 0,97	Material arenoso de coloração cinza esbranquiçada. Camada húmica com vegetação rasteira (0,12m).
0,97 - 2,30	Material arenoso e argiloso, amarelado. Pouco úmido sem agregados detríticos.
2,30 - 3,00	Material areno-argiloso compactado. Camada argilosa não aquífera. Camada bastante compactada.

Obs.: Conforme dados coletados de poços escavados na área

- **Nível de água do freático:** Foi monitorado o nível do lençol freático nos furos de sondagem à trado após 24h da realização do ensaio, e não foi identificado surgimento de nível d'água nos furos (trado e misto) até a profundidade de 2,30 metros analisadas.

- Conclusão

Considerando a necessidade de construção de casas populares na área da Estrada da Prainha no município de Abel Figueiredo-PA, é preciso considerar alguns parâmetros: - Verificou-se boa estabilidade na parede do furo de sondagem SPT até a profundidade de 4,00 metros, onde a partir dessa cota, devido à não presença de água e às características do solo, principalmente relativo a porosidade, notou-se estabilidade na parede deste furo; fato que deve ser levado em consideração quanto à implantação de projetos construtivos.

- No furo de sondagem verificou-se que a compacidade do solo – nos 3 (três) primeiros metros – variou de mole a rija, o que representa um índice de resistência à Penetração do Solo (Nspt) relativamente baixo. Logo, como a tensão admissível do solo está diretamente relacionada ao Nspt, é preciso dar atenção a esse índice, e adequar os parâmetros construtivos da obra ao tipo de terreno.

- Verificou-se que a partir dos 3,00 metros de profundidade, no furo de sondagem, o Nspt aumentou consideravelmente devido à presença de um solo mais arenoso e de maior resistência à penetração. Nesse sentido, verifica-se que a designação da compacidade do solo foi elevada à dura.

Responsáveis Técnicos:



Geólogo Luiz Otávio de Sales Negrão

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO
DE OLIVEIRA LIMA:99373939220
Dados: 2025.08.29 12:49:50 -03'00'

Eng.Civil Jacó de Oliveira Lima

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, perante a Caixa Econômica Federal, que os valores dos serviços referentes a Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Abel Figueiredo-PA., Termo de compromisso nº 974374/2024, foram adotados nesta proposta o SINAPI de 06/2025 na versão NÃO DESONERADO. Pois se demonstrou o mais adequado a administração Pública.

Abel Figueiredo/PA. 06 de outubro de 2025.

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma
digital por JACO DE
OLIVEIRA
LIMA:99373939220

JACO DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil – CREA 2017983390

DECLARAÇÃO “AS” PREVISTO NO SINAPI

Declaramos para os devidos fins, perante a Caixa Econômica Federal, que os valores dos serviços com item atribuídos a Abel Figueiredo-PA “AS” adotadas neste objeto com SINAPI de JUNHO de 2025, NÃO DESONERADO, referente a Provisão De Unidades Habitacionais No Município De Abel Figueiredo-PA, termo de compromisso nº 974374/2025 são adequados ao empreendimento em questão.

Abel Figueiredo/PA. 06 de outubro de 2025.

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO
DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

JACO DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil – CREA 2017983390



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°006/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO**, RG:9041747 PC/PA, CPF:425.089.832-68, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**, a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 JANEIRO DE 2025.

Marcone Pereira Lacerda

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

Hélio Motta Calhau

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TGOV 974374/2024	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	DESCRIÇÃO DO LOTE Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA
----------------------------------	-------------------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
1.	Provisão de unidades habitacionais no	2.764.085,37	% Período:	21,52%	19,50%	14,63%	14,63%	14,56%	15,16%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	128.811,95	% Período:	52,63%	9,37%	7,03%	7,03%	7,03%	16,92%						
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	189.466,00	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	14,00%	16,00%						
1.3.	FUNDAÇÕES	297.910,40	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.4.	SUPRAESTRUTURA	249.300,00	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.5.	PAREDES E PAINÉIS	406.365,56	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.6.	COBERTURAS E PROTEÇÕES	349.317,92	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.7.	REVESTIMENTOS	417.151,00	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.8.	PAVIMENTAÇÃO	204.851,74	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.9.	INSTALAÇÕES	516.856,40	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
1.10.	COMPLEMENTARES	4.054,40	% Período:	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%						
Total: R\$ 2.764.085,37				%:	21,52%	19,50%	14,63%	14,63%	14,56%	15,16%					
Período:	Repasso:	559.508,47		507.100,38	380.325,30	380.325,30	378.543,18	394.096,07							
	Contrapartida:	35.333,62		32.023,99	24.017,99	24.017,99	23.905,45	24.887,63							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	594.842,09		539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70							
Acumulado:	%:	21,52%		41,03%	55,65%	70,28%	84,84%	100,00%							
	Repasso:	559.508,47		1.066.608,85	1.446.934,15	1.827.259,45	2.205.802,63	2.599.898,70							
	Contrapartida:	35.333,62		67.357,61	91.375,60	115.393,59	139.299,04	164.186,67							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	594.842,09		1.133.966,46	1.538.309,75	1.942.653,04	2.345.101,67	2.764.085,37							
Administração Local:	20,00%		40,00%	55,00%	70,00%	84,00%	100,00%								

ABEL FIGUEIREDO/PA
Local

terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RRT: PA20251366623

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TransfereGOV 974374/2024	APELIDO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
---	----------------------------------	---------------------------------------	---

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. Administração Local

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO ↓ FIL	Nº do Evento	Título dos Eventos	UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			1	2	3	4	5	6																			
F	1	Serviços Preliminares	1	2	3	4	5	6																			
F	2	Administração Local	1	2	3	4	5	6																			
F	3	Fundações	1	2	3	4	5	6																			
F	4	Supraestrutura	1	2	3	4	5	6																			
F	5	Alvenaria	1	2	3	4	5	6																			
F	6	Esquadria Metalica	1	2	3	4	5	6																			
F	7	Esquadria Madeira	1	2	3	4	5	6																			
F	8	Telhados	1	2	3	4	5	6																			
F	9	Revestimento Interno	1	2	3	4	5	6																			
F	10	Revestimento Ceramico	1	2	3	4	5	6																			
F	11	Revestimentos Externos	1	2	3	4	5	6																			
F	12	Forro	1	2	3	4	5	6																			
F	13	Pinturas	1	2	3	4	5	6																			
F	14	Piso Ceramico	1	2	3	4	5	6																			
F	15	Piso de Concreto	1	2	3	4	5	6																			
F	16	Rodapés e Peitoris	1	2	3	4	5	6																			
F	17	Instalações Eletricas	1	2	3	4	5	6																			
F	18	Instalações Hidraulicas	1	2	3	4	5	6																			
F	19	Instalações Sanitárias	1	2	3	4	5	6																			
F	20	Louças Metais e Bancada	1	2	3	4	5	6																			
F	21	Limpeza Final	1	2	3	4	5	6																			

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06							
Parcela	%	21,52%	19,50%	14,63%	14,63%	14,56%	15,16%							
	R\$	594.842,09	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70							
Acumulado	%	21,52%	41,03%	55,65%	70,28%	84,84%	100,00%							
	R\$	594.842,09	1.133.966,46	1.538.309,75	1.942.653,04	2.345.101,67	2.764.085,37							
Administração Local		%	20,00%	40,00%	55,00%	70,00%	84,00%	100,00%						

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		467,61	470,75
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	25,54	26,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	23,48	25,11
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	28,12	30,31
SINAPI-I	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	18,45	18,45
SINAPI-I	5065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	34,44	34,44
COTAÇÃO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	1	400,00	400,00
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2083	5,45	5,45
SEDOP	010009	Locação da obra a trena	M2		6,68	6,68
SEDOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	30,39	30,39
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,05	24,89	24,89
SEDOP	D00281	Pernamanga 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,01	200,00	200,00
SEDOP	D00016	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,01	113,40	113,40
SEDOP	D00043	Arame recozido No. 18	kg	0,002	13,49	13,49
SEDOP	D00238	Linha de nylon no. 80	RI	0,01	12,90	12,90
SEDOP	D00081	Prego 2 1/2"x10	kg	0,003	18,68	18,68
PRÓPRIA	CPU-1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). ADPT 101951	M2		189,47	192,14
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,211	16,06	16,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,456	28,12	30,31
SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,048	873,28	878,11
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,97	18,55	18,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,322	23,48	25,11
SINAPI-I	3747	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	57,17	57,17
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04	22,35	22,35
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,87	16,95	16,95
PRÓPRIA	CPU-2	PRESSURIZADOR ELETRICO PARA CHUVEIRO 110V - TCPO 154104.21.1	UN		252,16	256,06
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,38	25,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,80	30,01
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,028	3,50	3,50
COTAÇÃO	COT-01	PRESSURIZADOR PARA CHUVEIRO 127V - FAME, LORENZETTI OU EQUIVALENTE TECNICO	UNIDADE	1	200,89	200,89
PRÓPRIA	CPU-3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		135,13	138,45
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117	923,75	942,05
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	24,33	26,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	28,84	31,09
SINAPI-I	39796	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	82,81	82,81
PRÓPRIA	CPU-4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		176,40	176,92
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	24,33	26,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	28,84	31,09
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,12	1,12
COTAÇÃO	COT-02	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR 2 POLOS 25A SDR22530 STECK	UNIDADE	1	167,12	167,12
PRÓPRIA	CPU-5	PLACA COM UM FURO P/ SAIDA CABO ANTENA/ ENTRADA PARA FIBRA OTICA	UN		17,91	18,69
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	24,33	26,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	28,84	31,09
COTAÇÃO	COT-03	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	UNIDADE	1	7,50	7,50
SEDOP	030254	Reaterro compactado	M3		20,29	20,29
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,75	24,89	24,89
SEDOP	M00006	Compactador de solo CM-13	h	0,3	5,45	5,45
SEDOP	020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3		100,92	100,92
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,72	24,89	24,89
SEDOP	D00453	Caixa Coletora	m³	1	83,00	83,00
SEDOP	030010	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	M3		99,56	99,56
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4	24,89	24,89

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SEDOP	040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	M3		985,74	985,74
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	30,75	30,75
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16	24,89	24,89
SEDOP	J00003	Cimento	SC	4,4	55,00	55,00
SEDOP	J00007	Seixo lavado	m³	0,88	230,00	230,00
SEDOP	J00005	Areia	m³	0,68	120,00	120,00
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		30,75	30,75
SEDOP	295371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1	0,45	0,45
SEDOP	EC434650	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1	0,78	0,78
SEDOP	MO475000	PEDREIRO	h	1	20,46	20,46
SEDOP	EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1	1,00	1,00
SEDOP	EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1	0,08	0,08
SEDOP	EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1	5,24	5,24
SEDOP	EC434890	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	h	1	1,31	1,31
SEDOP	EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1	1,43	1,43
SEDOP	180349	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN		2.000,34	2.000,34
SEDOP	030254	Reaterro compactado	M3	1,44	20,29	20,29
SEDOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	24,87	24,87
SEDOP	020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	3,36	100,92	100,92
SEDOP	030010	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	M3	4,8	99,56	99,56
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,75	30,75
SEDOP	040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	M3	0,2011	985,74	985,74
SEDOP	H00061	Fossa septica cap= 10 pessoas	un	1	733,45	733,45
SEDOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		24,87	24,87
SEDOP	295312	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1	0,22	0,22
SEDOP	EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1	1,43	1,43
SEDOP	EC434890	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	h	1	1,31	1,31
SEDOP	EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1	5,24	5,24
SEDOP	EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1	0,08	0,08
SEDOP	EC434650	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1	0,78	0,78
SEDOP	MO612700	AJUDANTE DE PEDREIRO	h	1	14,81	14,81
SEDOP	EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1	1,00	1,00
SEDOP	180350	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN		1.610,19	1.610,19
SEDOP	030010	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	M3	2,8	99,56	99,56
SEDOP	030254	Reaterro compactado	M3	0,84	20,29	20,29
SEDOP	020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	1,96	100,92	100,92
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	30,75	30,75
SEDOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	24,87	24,87
SEDOP	H00062	Sumidouro cap=10 pessoas	un	1	977,55	977,55
SEDOP	190716	Barra em aço inox (PCD)	UN		320,97	320,97
SEDOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,87	24,87
SEDOP	110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,008	659,85	659,85
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,75	30,75
SEDOP	D00335	Barra em aço inox - 1 1/4"	m	1	287,90	287,90
PRÓPRIA	CPU-6	MOBILIZAÇÃO	UN		10.264,68	10.407,24
SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	36	261,65	263,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	23,48	25,11
PRÓPRIA	CPU-7	DESMOBILIZAÇÃO	UN		10.264,68	10.407,24
SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	36	261,65	263,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	23,48	25,11
PRÓPRIA	CPU-8	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2		500,56	517,47
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,12	30,31
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	23,48	25,11
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,5	0,54	0,54
SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	0,19	22,45	22,45
SINAPI-I	2418	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,19	13,32	13,32
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	0,02	57,95	57,95

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12	13,93	13,93
SINAPI-I	5061	PRÉGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5	17,80	17,80
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	0,82	22,80	22,80
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,028	2.418,92	2.418,92
PRÓPRIA	GPU-9	RELÉ FOTOELETRICO	UN		117,09	123,31
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,33	26,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	28,84	31,09
SEDOP	E00658	Relé fotoeletrico	un	1	35,08	35,08
PRÓPRIA	GPU-10	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN		21,70	21,83
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	24,33	26,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	28,84	31,09
SEDOP	E00390	Base para relé fotoelétrico	un	1	20,07	20,07
PRÓPRIA	GPU-11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN		138.938,40	154.704,00
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720	118,33	132,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	23,55	26,02
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	32,43	36,01
PRÓPRIA	GPU-12	LICENÇA E TAXA DE OBRA (até 500m²) - SEDOP 011171	UN		7.198,55	7.198,55
COTAÇÃO	COT-04	Ligação provisória - luz	UNIDADE	1	250,57	250,57
COTAÇÃO	COT-05	Taxa da PMB (II)	UNIDADE	1	3.949,05	3.949,05
COTAÇÃO	COT-06	Taxa do CREA (II)	UNIDADE	1	1.148,82	1.148,82
COTAÇÃO	COT-07	Ligação provisoria - agua/esgoto	UNIDADE	1	528,96	528,96
COTAÇÃO	COT-08	Taxa de Incêndio	UNIDADE	1	1.321,15	1.321,15

11/11/2025

Data

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por
JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Responsável Técnico: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		Amazon		
E002		Dimensional		
E003		Casa e Garagem		
E004		SINAPI-SP		
E005		SBC-PARÁ 06/2025		
E006		SEOP PARÁ 02/2025		
E007				
E008				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-01	PRESSURIZADOR PARA CHUVEIRO 127V - FAME, LORENZETTI OU EQUIVALENTE TECNICO	UNIDADE	200,89	
EMPRESA	E001	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	Amazon		204,22	22/07/2025
	E002	Dimensional		200,89	22/07/2025
	E003	Casa e Garagem		194,90	22/07/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	400,00	
EMPRESA	E004	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI-SP		400,00	06/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-02	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR 2 POLOS 25A SDR22530 STECK	UNIDADE	167,12	
EMPRESA	E005	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	SBC-PARÁ 06/2025		167,12	06/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-03	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	UNIDADE	7,50	
EMPRESA	E005	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	SBC-PARÁ 06/2025		7,50	06/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-04	Ligação provisória - luz	UNIDADE	250,57	
EMPRESA	E006	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	SEOP PARÁ 02/2025		250,57	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-05	Taxa da PMB (II)	UNIDADE	3.949,05	
EMPRESA	E006	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	SEOP PARÁ 02/2025		3.949,05	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-06	Taxa do CREA (II)	UNIDADE	1.148,82	
EMPRESA	E006	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	SEOP PARÁ 02/2025		1.148,82	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-07	Ligação provisória - agua/esgoto	UNIDADE	528,96	
EMPRESA	E006	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	SEOP PARÁ 02/2025		528,96	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-08	Taxa de Incêndio	UNIDADE	1.321,15	
EMPRESA	E006	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	SEOP PARÁ 02/2025		1.321,15	
OBSERVAÇÕES:					

Data

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

Resp. Pesquisa de Mercado:

JACO DE OLIVEIRA LIMA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUAN
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 974374/2024	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
---	--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------	--	---------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:												
							UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20							
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	594.842,08	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70						
1.	Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA	-	-	-															
1.1.	SERVÇOS PRELIMINARES	-	-	-															
1.1.1.	SERVÇOS TÉCNICOS	-	-	-															
1.1.1.1.	LICENÇA E TAXA DE OBRA (até 500m²) - SEDOP 011171	UN	1,00	1 UNIDADE DE OBRA	1. Ss	Serviços Preliminares	1,00												
1.1.2.	INSTALAÇÕES E CANTEIRO	-	-	-															
1.1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022. PS EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	6,48	Largura = 3,60 * Altura 1,8. Total = 6,48m²	1. Ss	Serviços Preliminares	6,48												
1.1.2.2.	TRANSPORTE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE OBRA	M2	48,00	Almoxarifado (6*3 = 18m²) + Escritório (4*3=12m²) + Refeitório (6*3=18m²). Total = 48m²	1. Ss	Serviços Preliminares	48,00												
1.1.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	592,00	Perímetro da Casa = 9,45+5,35+9,45+5,35 = 29,60m * 20 UH = 592,00	1. Ss	Serviços Preliminares	118,40	118,40	88,80	88,80	88,80	88,80							
1.1.3.1.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1 und de mobilização	1. Ss	Serviços Preliminares	1,00												
1.1.3.2.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1 und de desmobilização	1. Ss	Serviços Preliminares							1,00						
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	-															
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	1 UNIDADE	2. Ad	Administração Local	0,20	0,20	0,15	0,15	0,14	0,16							
1.3.	FUNDAÇÕES	-	-	-															
1.3.1.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-	-															
1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	M3	105,60	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	21,12	21,12	15,84	15,84	15,84	15,84							
1.3.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	69,80	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	13,96	13,96	10,47	10,47	10,47	10,47							
1.3.1.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	M3	40,60	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	8,12	8,12	6,09	6,09	6,09	6,09							
1.3.2.	SAPATAS E ARRANQUES	-	-	-															
1.3.2.1.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.200,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	240,00	240,00	180,00	180,00	180,00	180,00							
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	KG	954,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	190,80	190,80	143,10	143,10	143,10	143,10							
1.3.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	246,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	49,20	49,20	36,90	36,90	36,90	36,90							
1.3.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	134,40	Qtz pilares = 12, seção 14x20cm, altura 70cm. Total = 12*(0,14*0,26)*2*0,70 = 6,72m²	3. Ss	Fundações	26,88	26,88	20,16	20,16	20,16	20,16							
1.3.2.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	42,60	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	8,52	8,52	6,39	6,39	6,39	6,39							
1.3.3.	VIGA BALDRAME	-	-	-															
1.3.3.1.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.654,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	330,80	330,80	248,10	248,10	248,10	248,10							
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	676,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	135,20	135,20	101,40	101,40	101,40	101,40							
1.3.3.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	640,60	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	128,12	128,12	96,09	96,09	96,09	96,09							
1.3.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	32,00	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	6,40	6,40	4,80	4,80	4,80	4,80							
1.3.3.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	650,60	Conforme tabela em projeto	3. Ss	Fundações	130,12	130,12	97,59	97,59	97,59	97,59							
1.4.	SUPRAESTRUTURA	-	-	-															
1.4.1.	PILARES	-	-	-															
1.4.1.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.640,00	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	328,00	328,00	246,00	246,00	246,00	246,00							
1.4.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	KG	594,00	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	118,80	118,80	89,10	89,10	89,10	89,10							
1.4.1.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	537,60	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	107,52	107,52	80,64	80,64	80,64	80,64							
1.4.1.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	24,40	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	4,88	4,88	3,66	3,66	3,66	3,66							
1.4.2.	VIGAMENTO SUPERIOR E LAJE	-	-	-															
1.4.2.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	KG	1.624,00	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	324,80	324,80	243,60	243,60	243,60	243,60							
1.4.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	672,00	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	134,40	134,40	100,80	100,80	100,80	100,80							
1.4.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	631,20	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	126,24	126,24	94,68	94,68	94,68	94,68							
1.4.2.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES REMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	32,60	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	6,52	6,52	4,89	4,89	4,89	4,89							
1.4.2.5.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIDA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). ADPT 101951	M2	88,80	Conforme tabela em projeto	4. Ss	Supraestrutura	17,76	17,76	13,32	13,32	13,32	13,32							
1.5.	PAREDES E PAINÉIS	-	-	-															
1.5.1.	ALVENARIA E FECHAMENTO	-	-	-															
1.5.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	1.904,00	Conforme tabela em projeto	5. Al	Alvenaria	380,80	380,80	285,60	285,60	285,60	285,60							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 974374/2024	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
---	--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------	--	---------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:										
							UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20					
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA							TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	594.842,08	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70				
1.5.1.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 110* CM. AF_03/2024	M	320,00	P1 e P2=(0,80+0,30+0,30)*5 = 7,00m + J1=(1,20+0,30+0,30)*2 = 3,60m + J2=(1,40+0,30+0,30)*2=4,0m + J3=(0,80+0,30+0,30)=1,40m. TOTAL = 16m	5. A)	Alvenaria	64,00	64,00	48,00	48,00	48,00	48,00					
1.5.1.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE 110* CM. AF_03/2024	M	180,00	J1=(1,20+0,30+0,30)*2 = 3,60m + J2=(1,40+0,30+0,30)*2=4,0m + J3=(0,80+0,30+0,30)=1,40m. TOTAL = 9,0m	5. A)	Alvenaria	36,00	36,00	27,00	27,00	27,00	27,00					
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS																
1.5.2.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	Conforme tabela em projeto	6. E)	Esquadria Metalica	13,44	13,44	10,08	10,08	10,08	10,08					
1.5.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIV. CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	104,00	Conforme tabela em projeto	6. E)	Esquadria Metalica	20,80	20,80	15,60	15,60	15,60	15,60					
1.5.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIV. CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	Conforme tabela em projeto	6. E)	Esquadria Metalica	1,92	1,92	1,44	1,44	1,44	1,44					
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRA																
1.5.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	7. E)	Esquadria Madeira	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00					
1.6.	COBERTURAS E PROTEÇÕES																
1.6.1.	TELHADOS																
1.6.1.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	8. T)	Telhados	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00					
1.6.1.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.490,40	Conforme tabela em projeto	8. T)	Telhados	298,08	298,08	223,56	223,56	223,56	223,56					
1.6.1.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.490,40	Conforme tabela em projeto	8. T)	Telhados	298,08	298,08	223,56	223,56	223,56	223,56					
1.6.1.4.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	Conforme tabela em projeto	8. T)	Telhados	42,60	42,60	31,95	31,95	31,95	31,95					
1.7.	REVESTIMENTOS																
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS																
1.7.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.994,60	Conforme tabela em projeto	9. R)	Revestimento Interno	398,92	398,92	299,19	299,19	299,19	299,19					
1.7.1.2.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.994,60	Conforme tabela em projeto	9. R)	Revestimento Interno	398,92	398,92	299,19	299,19	299,19	299,19					
1.7.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	Conforme tabela em projeto	9. R)	Revestimento Interno	17,76	17,76	13,32	13,32	13,32	13,32					
1.7.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO																
1.7.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A NEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	M2	381,00	Conforme tabela em projeto	10. F)	Revestimento Ceramico	76,20	76,20	57,15	57,15	57,15	57,15					
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS																
1.7.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.175,60	Conforme tabela em projeto	11. F)	Revestimentos Externos	435,12	435,12	326,34	326,34	326,34	326,34					
1.7.3.2.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.175,60	Conforme tabela em projeto	11. F)	Revestimentos Externos	435,12	435,12	326,34	326,34	326,34	326,34					
1.7.4.	FORRO																
1.7.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	780,00	Conforme tabela em projeto	12. F)	Forro	156,00	156,00	117,00	117,00	117,00	117,00					
1.7.5.	PINTURAS																
1.7.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.726,20	Conforme tabela em projeto	13. F)	Pinturas	745,24	745,24	558,93	558,93	558,93	558,93					
1.7.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	Conforme tabela em projeto	13. F)	Pinturas	17,76	17,76	13,32	13,32	13,32	13,32					
1.7.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.726,20	Conforme tabela em projeto	13. F)	Pinturas	745,24	745,24	558,93	558,93	558,93	558,93					
1.7.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	Conforme tabela em projeto	13. F)	Pinturas	17,76	17,76	13,32	13,32	13,32	13,32					
1.7.5.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	201,60	Conforme tabela em projeto	13. F)	Pinturas	40,32	40,32	30,24	30,24	30,24	30,24					
1.8.	PAVIMENTAÇÃO																
1.8.1.	CERÂMICA																
1.8.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	898,20	Conforme tabela em projeto	14. F)	Piso Ceramico	179,64	179,64	134,73	134,73	134,73	134,73					
1.8.1.2.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	898,20	Conforme tabela em projeto	14. F)	Piso Ceramico	179,64	179,64	134,73	134,73	134,73	134,73					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUAN
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 974374/2024	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
---	--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------	--	---------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:							TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
							UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20	7	
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA							594.842,09	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70		
1.8.1.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	898,20	Conforme tabela em projeto	14. F	Piso Ceramico	179,64	179,64	134,73	134,73	134,73	134,73		
1.8.2.	COMENTÁRIOS													
1.8.2.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	24,40	Conforme tabela em projeto	15. F	Piso de Concreto	4,88	4,88	3,66	3,66	3,66	3,66		
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS													
1.8.3.1.	RODAPÉ CERÂMICO DE TOM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	M	780,00	Conforme tabela em projeto	16. F	Rodapés e Peitoris	156,00	156,00	117,00	117,00	117,00	117,00		
1.8.3.2.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	148,00	Conforme tabela em projeto	16. F	Rodapés e Peitoris	29,60	29,60	22,20	22,20	22,20	22,20		
1.9.	INSTALAÇÕES													
1.9.1.	HIDRAULICAS													
1.9.1.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	209,20	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	41,84	41,84	31,38	31,38	31,38	31,38		
1.9.1.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,60	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	6,12	6,12	4,59	4,59	4,59	4,59		
1.9.1.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	343,40	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	68,68	68,68	51,51	51,51	51,51	51,51		
1.9.1.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	310,20	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	62,04	62,04	46,53	46,53	46,53	46,53		
1.9.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	100,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
1.9.1.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
1.9.1.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	180,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	36,00	36,00	27,00	27,00	27,00	27,00		
1.9.1.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	28,00	28,00	21,00	21,00	21,00	21,00		
1.9.1.9.	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
1.9.1.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
1.9.1.12.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
1.9.1.13.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	28,00	28,00	21,00	21,00	21,00	21,00		
1.9.1.15.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.16.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
1.9.1.17.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.18.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
1.9.1.19.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
1.9.1.20.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.21.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4") - PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.22.	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.23.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.24.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.1.25.	PRESSURIZADOR ELÉTRICO PARA CHUVEIRO 110V - TCPO 154104.21.1	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	18. II	Instalações Hidraulicas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
1.9.2.	SANITARIAS													
1.9.2.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	61,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	12,20	12,20	9,15	9,15	9,15	9,15		
1.9.2.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	209,60	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	41,92	41,92	31,44	31,44	31,44	31,44		
1.9.2.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	763,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	152,60	152,60	114,45	114,45	114,45	114,45		
1.9.2.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	66,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	13,20	13,20	9,90	9,90	9,90	9,90		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 974374/2024	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
---	--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------	--	---------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:							TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):				
							UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20	7					
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA							594.842,09	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70						
1.9.2.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00						
1.9.2.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	36,00	36,00	27,00	27,00	27,00	27,00						
1.9.2.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00						
1.9.2.10.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00						
1.9.2.12.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.13.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.14.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00						
1.9.2.15.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.16.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	UN	100,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00						
1.9.2.17.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.18.	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.2.19.	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	19. II	Instalações Sanitárias	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.	APARELHOS, METAIS E BANCADA																	
1.9.3.1.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.2.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.5.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.6.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.7.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.3.8.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	20. L	Loças Metais e Bancada	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.4.	ELETRICAS																	
1.9.4.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.020,80	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	204,16	204,16	153,12	153,12	153,12	153,12						
1.9.4.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	971,60	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	194,32	194,32	145,74	145,74	145,74	145,74						
1.9.4.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	172,80	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	34,52	34,52	25,89	25,89	25,89	25,89						
1.9.4.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	73,40	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	14,68	14,68	11,01	11,01	11,01	11,01						
1.9.4.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	180,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	36,00	36,00	27,00	27,00	27,00	27,00						
1.9.4.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	140,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	28,00	28,00	21,00	21,00	21,00	21,00						
1.9.4.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00						
1.9.4.8.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	140,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	28,00	28,00	21,00	21,00	21,00	21,00						
1.9.4.9.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	100,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 974374/2024	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Nº OPERAÇÃO 1100352-27	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
--	---------------------------------------	----------------------------------	---	----------------------------------	---	----------------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:							TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	7		
							UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20	7				
Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA							594.042,09	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70					
1.9.4.10.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.11.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.12.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.781,60	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	356,32	356,32	267,24	267,24	267,24	267,24					
1.9.4.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.219,20	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	643,84	643,84	482,88	482,88	482,88	482,88					
1.9.4.15.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.004,60	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	400,92	400,92	300,69	300,69	300,69	300,69					
1.9.4.16.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	930,40	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	186,08	186,08	139,56	139,56	139,56	139,56					
1.9.4.17.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	28,00	28,00	21,00	21,00	21,00	21,00					
1.9.4.18.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.19.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.20.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.21.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.22.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	16,00	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00					
1.9.4.23.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00					
1.9.4.24.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.25.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.26.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.9.4.27.	PLACA COM UM FURO P/ SAÍDA CABO ANTENA/ ENTRADA PARA FIBRA ÓPTICA	UN	60,00	Conforme tabela em projeto	17. II	Instalações Elétricas	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	9,00					
1.10. COMPLEMENTARES																	
1.10.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00					
1.10.0.2.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	780,00	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	156,00	156,00	117,00	117,00	117,00	117,00					
1.10.0.3.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	113,60	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	22,72	22,72	17,04	17,04	17,04	17,04					
1.10.0.4.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	201,60	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	40,32	40,32	30,24	30,24	30,24	30,24					
1.10.0.5.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	381,00	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	76,20	76,20	57,15	57,15	57,15	57,15					
1.10.0.6.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	Conforme tabela em projeto	21. I	Limpeza Final	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00					

ABEL FIGUEIREDO/PA
Local
terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RR: PA2025136623

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RR: PA2025136623

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RR: PA2025136623

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:9937393220

Assinado de forma digital por JACO
DE OLIVEIRA LIMA:9937393220



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251376410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRAO

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1502767252**

Registro: **1502767252PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de Abel Figueiredo**

AVENIDA Alacid Nunes

Complemento:

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

Nº: **30**

CEP: **68527000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **12/08/2025**

Valor: **R\$ 9.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-222 e Avenida Alacid Nunes

Nº: **S/N**

Complemento: **Rodovia Br 222 (Praça Juventude, Casas e Lago)**

Bairro: **Centro**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Data de Início: **12/08/2025**

Previsão de término: **15/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.952269, -48.395039**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura de Abel Figueiredo**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

4. Atividade Técnica

7 - Condução de serviço técnico

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO

4,00

m

55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA

4,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de serviço sondagem geotécnico tipo trado e/ou mista na área da Praça da Juventude, área de casas "Minha Casa Minha Vida" e Lago na margem da BR-222 no município de Abel Figueiredo/PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRAO

Data: 29/08/2025 12:54:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRAO - CPF: 128.115.132-72

MUNICÍPIO DE ABEL
 FIGUEIREDO:83211375000128

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ABEL
 FIGUEIREDO:83211375000128
 Dados: 2025.08.29 13:13:38 -03'00'

Local

data

Prefeitura de Abel Figueiredo - CNPJ: 83.211.375/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **13/08/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **11579835**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBZZC

Impresso em: 13/08/2025 às 12:28:34 por: , ip: 45.185.157.186



CUST POR M2 DO PROJETO MCMV FNHIS

	Área Real (m ²)	Coefficiente de Equivalencia	Área Equivalente (m ²)
Unidade Habitacional (área Coberta Padrão)	37,96	1	37,96
Área de Serviço	3,12	0,24	0,7488
Calçada Perimetral (Proteção de Alvenaria Externa)	15,8	0,03	0,474
Varanda	3,14	0,2	0,628
Total	60,02		39,81

REGIME DE MÃO DE OBRA	NÃO DESONERADO
------------------------------	-----------------------

	UNITÁRIO - 1 UH	GLOBAL - 20 UH
VALOR DE UNIDADE HABITACIONAL - COM BDI	R\$ 122.290,36	R\$ 2.764.085,37
CUSTO UNITARIO COM BDI DE FOSSA SEPTICA	R\$ 2.204,84	R\$ 44.096,80
CUSTO UNITARIO COM BDI DE SUMIDOURO	R\$ 1.774,80	R\$ 35.496,00
CUSTO UNITARIO COM BDI DE SERV. PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ -	R\$ 318.277,95
CUSTO DE UNIDADE HABITACIONAL COM BDI E SEM ITENS DE TRATAMENTO SEPTICO (FOSSA E SUMIDOURO)	R\$ 118.310,72	R\$ 2.366.214,62
VALOR DO BDI	22,47%	22,47%
CUSTO DE UNIDADE HABITACIONAL SEM BDI E SEM ITENS DE TRATAMENTO SEPTICO (FOSSA E SUMIDOURO)	R\$ 96.603,84	R\$ 1.932.076,93
ÁREA HABITACIONAL EQUIVALENTE (01 UH)	39,81	796,22
CUSTO POR M² DO PROJETO	R\$ 2.426,57	R\$ 2.426,57

CUSTO POR M² DO PROJETO PADRONIZADO FNHIS NÃO DESONERADO JUN/2025 (PA)	R\$ 2.428,56	R\$ 2.428,56
--	---------------------	---------------------

JACO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
 LIMA:99373939220 por JACO DE OLIVEIRA
 LIMA:99373939220



AGRUPADORES DE EVENTOS

Grau de Sigilo #PUBLICO

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

APELIDO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº OPERAÇÃO 1100352-27

Nº TransfereGOV 974374/2024

APELIDO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº OPERAÇÃO 1100352-27

Nº TransfereGOV 974374/2024

1. Seleciono abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

21

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)	UH-01 a 04	UH-05 a 08	UH-09 a 11	UH-12 a 14	UH-15 a 17	UH-18 a 20
			1	2	3	4	5	6
Total:		2.764.085,37	594.842,09	539.124,37	404.343,29	404.343,29	402.448,63	418.983,70
1	Serviços Preliminares	128.811,95	67.787,42	12.069,70	9.052,27	9.052,27	9.052,27	21.798,02
2	Administração Local	189.466,00	37.893,20	37.893,20	28.419,90	28.419,90	26.525,24	30.314,56
3	Fundações	297.910,40	59.582,08	59.582,08	44.686,56	44.686,56	44.686,56	44.686,56
4	Supraestrutura	249.300,00	49.860,00	49.860,00	37.395,00	37.395,00	37.395,00	37.395,00
5	Alvenaria	248.066,08	49.613,22	49.613,22	37.209,91	37.209,91	37.209,91	37.209,91
6	Esquadria Metálica	93.407,68	18.681,54	18.681,54	14.011,15	14.011,15	14.011,15	14.011,15
7	Esquadria Madeira	64.891,80	12.978,36	12.978,36	9.733,77	9.733,77	9.733,77	9.733,77
8	Telhados	349.317,92	69.863,58	69.863,58	52.397,69	52.397,69	52.397,69	52.397,69
9	Revestimento Interno	117.955,88	23.591,18	23.591,18	17.693,38	17.693,38	17.693,38	17.693,38
10	Revestimento Cerâmico	34.156,66	6.831,33	6.831,33	5.123,50	5.123,50	5.123,50	5.123,50
11	Revestimentos Externos	124.030,98	24.806,19	24.806,19	18.604,65	18.604,65	18.604,65	18.604,65
12	Forro	65.473,20	13.094,64	13.094,64	9.820,98	9.820,98	9.820,98	9.820,98
13	Pinturas	75.534,28	15.106,86	15.106,86	11.330,14	11.330,14	11.330,14	11.330,14
14	Piso Cerâmico	139.939,58	27.987,91	27.987,91	20.990,94	20.990,94	20.990,94	20.990,94
15	Piso de Concreto	28.107,08	5.621,42	5.621,42	4.216,06	4.216,06	4.216,06	4.216,06
16	Rodapés e Pletoris	36.805,08	7.361,02	7.361,02	5.520,76	5.520,76	5.520,76	5.520,76
17	Instalações Elétricas	203.320,52	40.664,10	40.664,10	30.498,08	30.498,08	30.498,08	30.498,08
18	Instalações Hidráulicas	70.218,98	14.043,79	14.043,79	10.532,85	10.532,85	10.532,85	10.532,85
19	Instalações Sanitárias	193.354,90	38.670,97	38.670,97	29.003,24	29.003,24	29.003,24	29.003,24
20	Louças Metálicas e Bancada	49.962,00	9.992,40	9.992,40	7.494,30	7.494,30	7.494,30	7.494,30
21	Limpeza Final	4.054,40	810,88	810,88	608,16	608,16	608,16	608,16

ABEL FIGUEIREDO/PA Local

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 Data

Responsável Técnico Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA CREA/CAU: 2017963390 ART/RRT: PA20251366623

Responsável Técnico Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA CREA/CAU: 2017963390 ART/RRT: PA20251366623

JACO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por JACO DE OLIVEIRA LIMA:99373939220

JUSTIFICATIVA TECNICA – JAZIDAS E BOTA-FORA

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA, aqui representada na figura do engenheiro JACO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CREA: 2017983390, responsável pela apresentação de documentação técnica destinada à Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Abel Figueiredo-PA., dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, Novo PAC – FNHIS – Modalidade SUB-50, em área urbana do município, vem por meio deste documento, justificar a falta de necessidade de indicação à CAIXA, da existência de áreas de jazida de materiais e área de destinação de bota-fora, para consolidar a materialização do empreendimento em questão.

A execução dessas unidades habitacionais em área municipal, trará movimento de terra nas etapas de REGULARIZAÇÃO COM MOTONIVELADORA; ESCAVAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE BALDRAMES DE FUNDAÇÕES, e ESCAVAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE FOSSA/FILTRO/SUMIDOURO.

O material proveniente dessas escavações, será reaplicado na sequência de execução da etapa ATERRO DE CALÇADAS, REATERRO E REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA, confinada entre os baldrames e destinada a receber o REVESTIMENTO DE PISO das unidades habitacionais. Como essas áreas de aplicação são planas e o volume de escavações é compatível com as quantidades dos reaterros, por experiências anteriores não vemos necessidade de recorrer a jazidas externas para a provisão desses suprimentos.

Dessa forma, consideramos justificada a ausência de indicação de área de jazidas e de área destinada a bota-fora, na composição de custos dos serviços destinados à execução das unidades habitacionais em questão.

Abel Figueiredo/PA. 28 de agosto de 2025.

JACO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por JACO
DE OLIVEIRA LIMA:99373939220
LIMA:99373939220 Dados: 2025.08.29 11:13:54 -03'00'

JACO DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil – CREA 2017983390

LEGENDA

- AF Coluna de Água Fria
- ALIM. Tubulação de Alimentação
- DIST. Tubulação de Distribuição
- T.B. Torneira de Boia
- LV Ponto de água para lavatório
- CDA Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ Ponto de água para torneira de jardim
- PR Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RG Registro de Gaveta
- DN/Ø Diâmetro nominal das peças
- ±± Luva L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- ±±± Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- ±±±± Prumada que desce
- ±±±±± Prumada que sobe
- ±±±±±± Bucha de Redução
- ±±±±±±± Nomenclatura da tubulação
- ±±±±±±±± Numeração da tubulação
- ±±±±±±±±± Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria pela parede ou teto
- - - - Tubulação de água fria pelo piso

LISTA DE MATERIAL

Lista de Material - Proj Hidraulico Agua Fria			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	Tubo PVC Soldavel 25mm - Prumada	m	10,46
2	Tubo PVC Soldavel 25mm - Distribuição	m	1,53
3	Tubo PVC Soldavel 25mm - Sub-ramal e Ramal	m	17,17
4	Tubo PVC Soldavel 32mm - Distribuição	m	15,51
5	Joelho 90 PVC Soldavel 25mm - Prumada	und	5,00
6	Joelho 90 PVC Soldavel 25mm - Distribuição	und	2,00
7	Joelho 90 PVC Soldavel 25mm - Ramal e Sub-ramal	und	9,00
8	Joelho 90 PVC Soldavel 32mm - Distribuição	und	7,00
9	Joelho 90 PVC Redução 32x25mm - Distribuição	und	2,00
10	Tê 90 PVC Soldavel 25mm - Prumada	und	1,00
11	Tê 90 PVC Soldavel 25mm - Ramal e Sub-ramal	und	4,00
12	Tê 90 PVC Soldavel 32mm - Distribuição	und	4,00
13	Bucha de Redução Curta PVC Soldavel 32x25mm - Dist.	und	1,00
14	Joelho 90 Bucha de latão 25x1/2"	und	7,00
15	Joelho 90 Bucha de latão 25x3/4" - Torneira de Jardim	und	1,00
16	Adaptador para Saída/Entrada Caixa Dagua 32mm	und	3,00
17	Adaptador para Saída/Entrada Caixa Dagua 25mm	und	1,00
18	Registro de Gaveta com Acabamento 25mm	und	3,00
19	Registro de Esfera PVC 32mm	und	2,00
20	Registro de Pressão 25mm	und	1,00
21	Pressurizador para Chuveiro	und	1,00
22	Hidrometro com Cavalete e Conexões	und	1,00
23	Torneira de Boia	und	1,00

APROVAÇÃO PREF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

MARCONE PEREIRA
LACERDA:87302942234

Assinado de forma digital por
MARCONE PEREIRA
LACERDA:87302942234
Data: 2025.10.07 10:48:25 -03'00'

Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacid Nunes, 70, centro - CEP 68.527.000
e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO HIDRAULICO

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

MARCONE PEREIRA
LACERDA:87302942234
34

JACO DE OLIVEIRA LIMA
ENG. CIVIL - CREA Nº 2017983390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ: 83.211.375/0001-28

DESENHO: JACO OLIVEIRA

CONTEUDO: PLANTA BAIXA, DETALHES, ISOMETRICOS, TABELA DE MATERIAIS.

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

MUNICIPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA

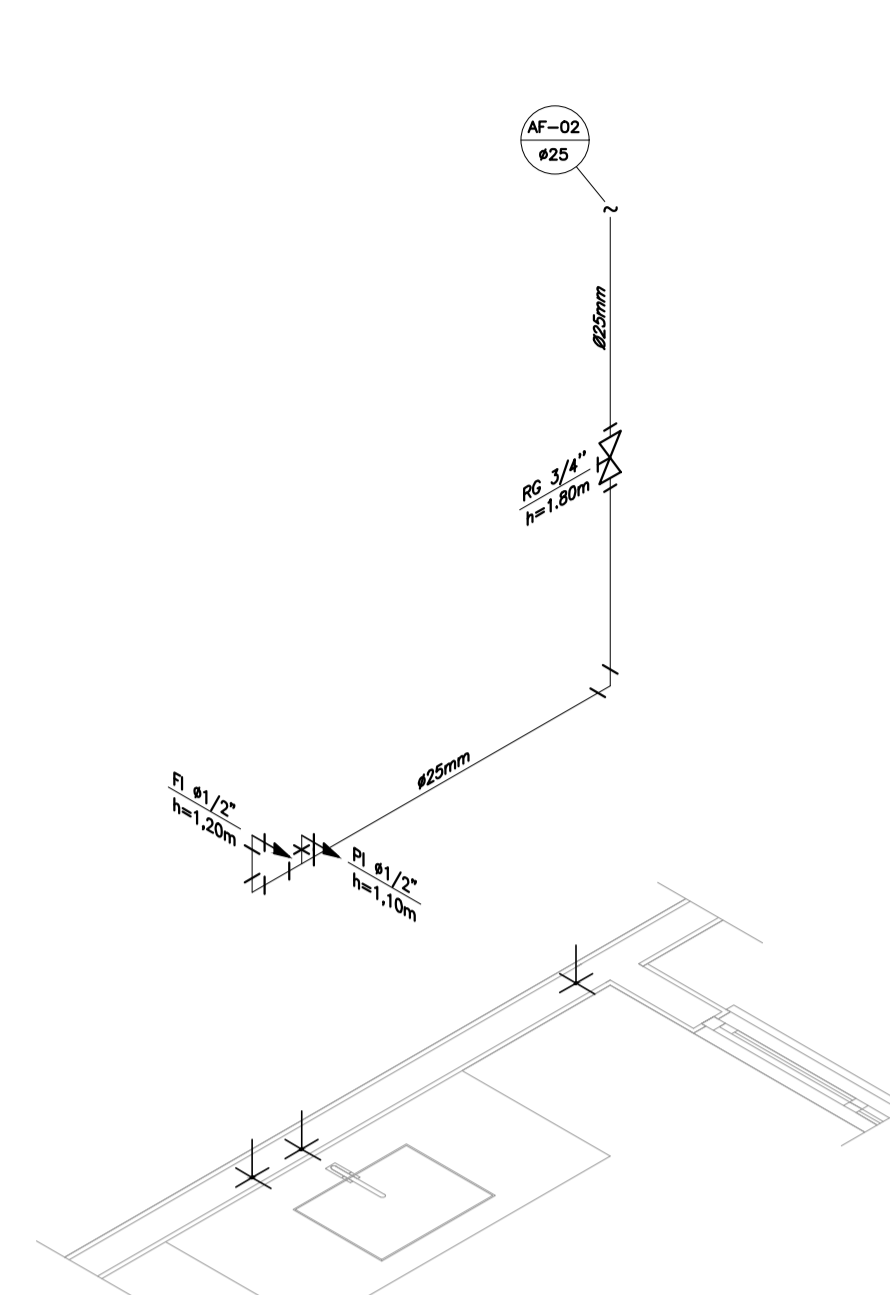
CEP.: 68.527-000

DATA: 26/08/2025

ESCALA:
INDICADA

REVISÃO:

FOLHA:
1 DE 1

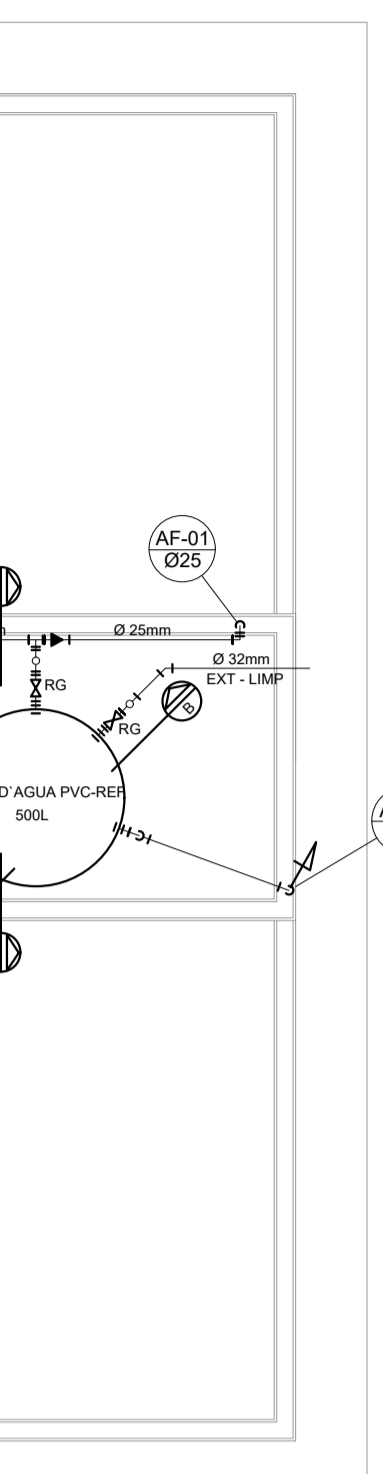


DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25

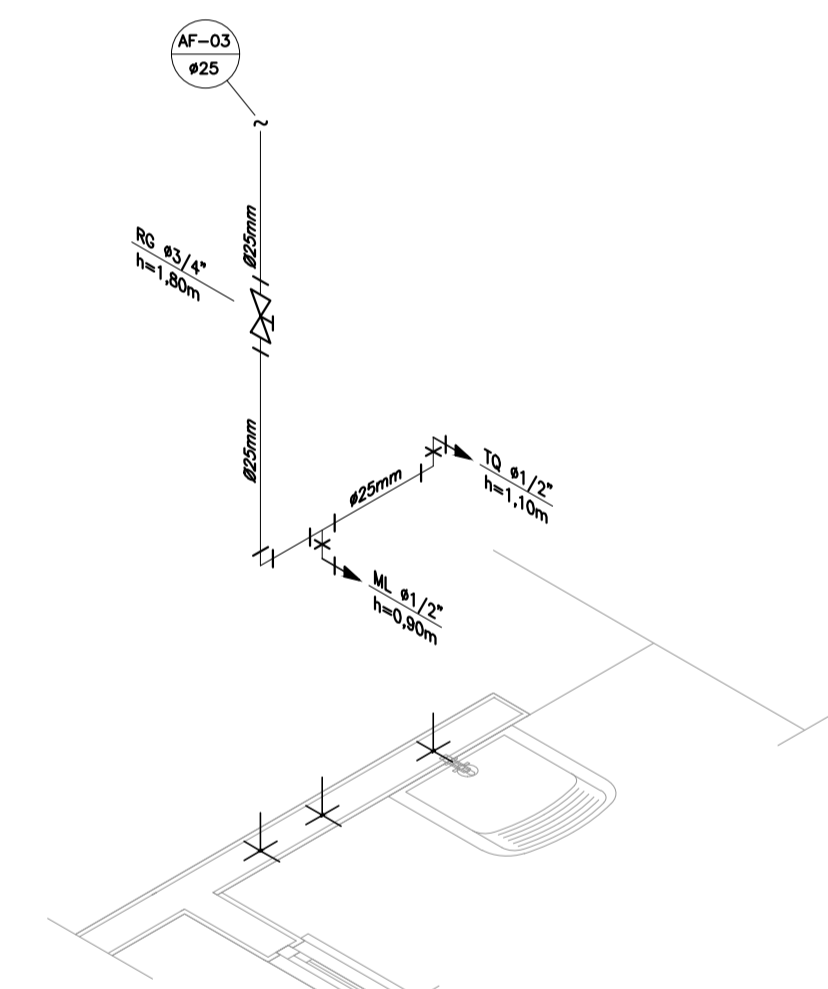
NOTAS

- NOTAS GERAIS:
- As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT: NBR 5626 de NOV./1982 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.
 - Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecida pela rede da concessionária que contará com três reservatórios, sendo um inferior com capacidade de 8.670l e, os outros dois, elevados com capacidade de 2.500l cada um, totalizando 13.670l. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter a vazão máxima do tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena.
 - Deverão ser utilizados nos pontos de saída dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou têes onde indicadas) da série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.
 - Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.
 - QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:
 - Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.
 - Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.
 - Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.
 - Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAX.
 - MODO DE SOLDAGEM:
 - Verificar se a bolsa do conexão e a ponta dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
 - Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e, depois, na ponta.
 - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.
 - Encavar as extremidades e remover o excesso de adesivo.
 - Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Aguardar o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).
 - QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:
 - LISTA DE MATERIAS:
 - Lixa de pano N°100
 - Arco de ferro
 - Lima
 - Estopa branca
 - Solução limpadora
 - Adesivo plástico
 - Fita ved. rosca (para os pontos em contatos com rosca)
 - Fita ved. rosca (para os pontos em contatos com rosca)
 - Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldades de encaixe que poderão surgir.
 - Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo elacionados:

PVC-SOLDÁVEL (mm)	PVC-ROSCÁVEL (Ø)	FERRO GALVANIZADO (Ø)
20	1/2"	1/2"
25	3/4"	3/4"
32	1"	1"
40	1 1/4"	1 1/4"
50	1 1/2"	1 1/2"
60	2"	2"
 - Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável, deverá ser realizado com o uso de adaptador liso e rosca.
 - Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizado as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas conforme necessário.
 - Todas as cotas estão em metros.



PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50

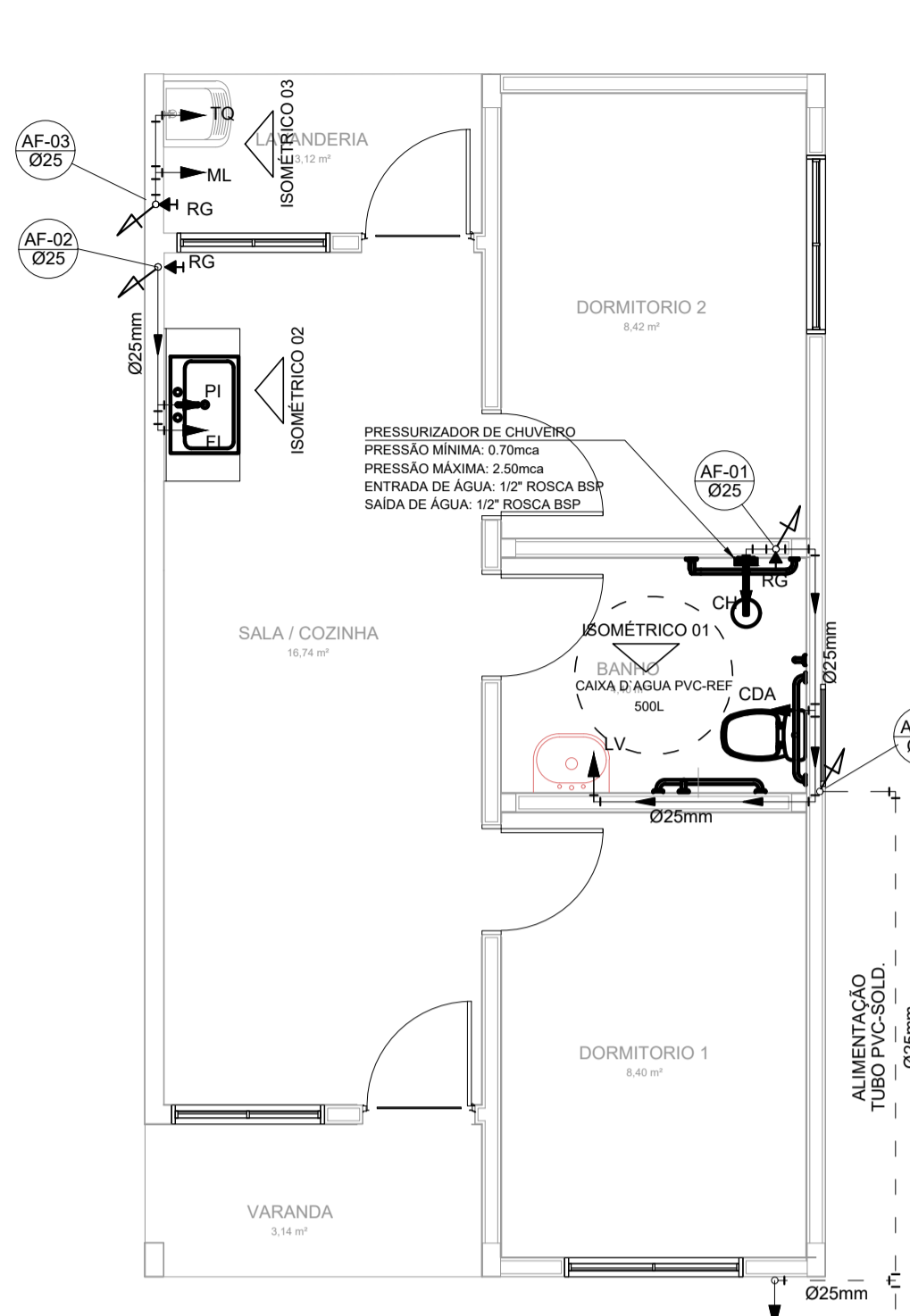


DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25

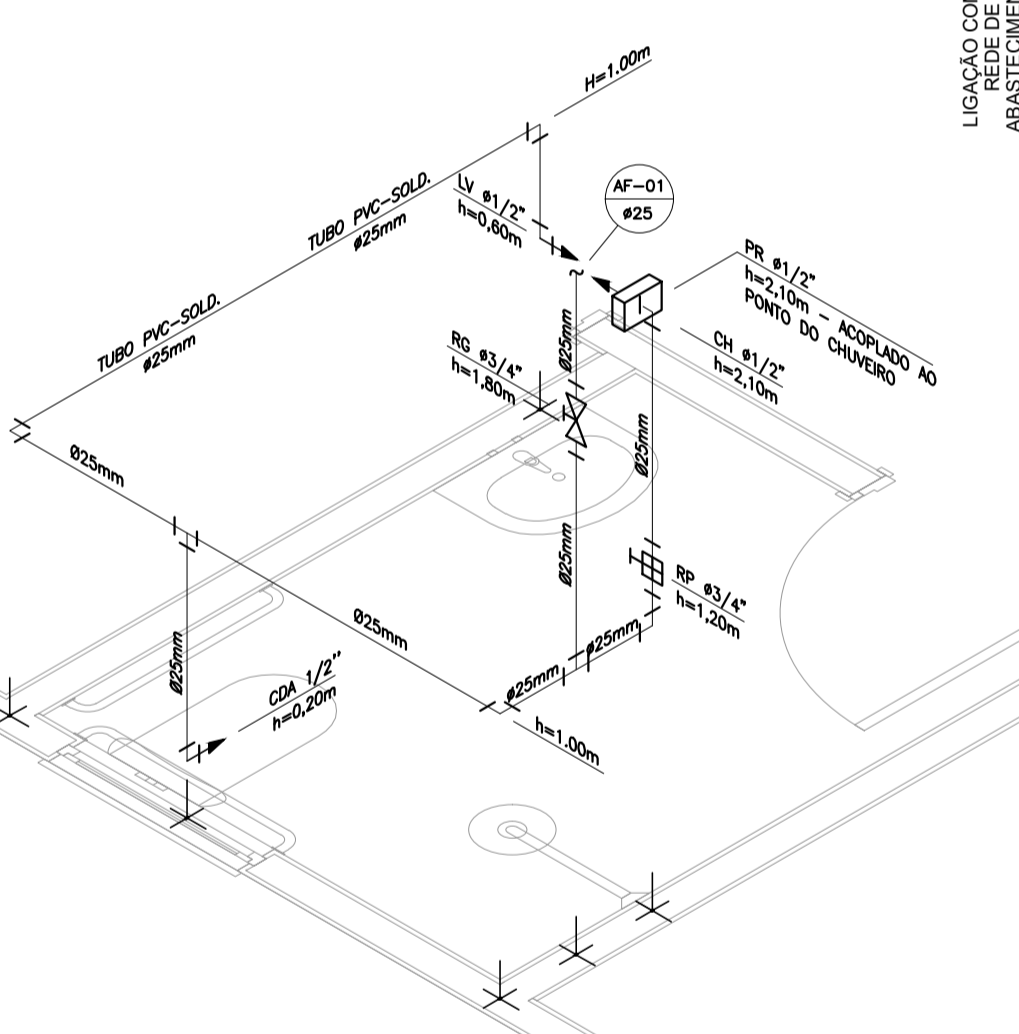
INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO PADRÃO

Tabela A.4 NBR 5626/ NBR 8103	
Valor da vazão máxima (Q _{máx}) em hidrômetros	Diâmetro nominal DN
1,5	15 a 20
3,0	15 a 20
5,0	20
7,0	25
10,0	25
20,0	40
3,0	50

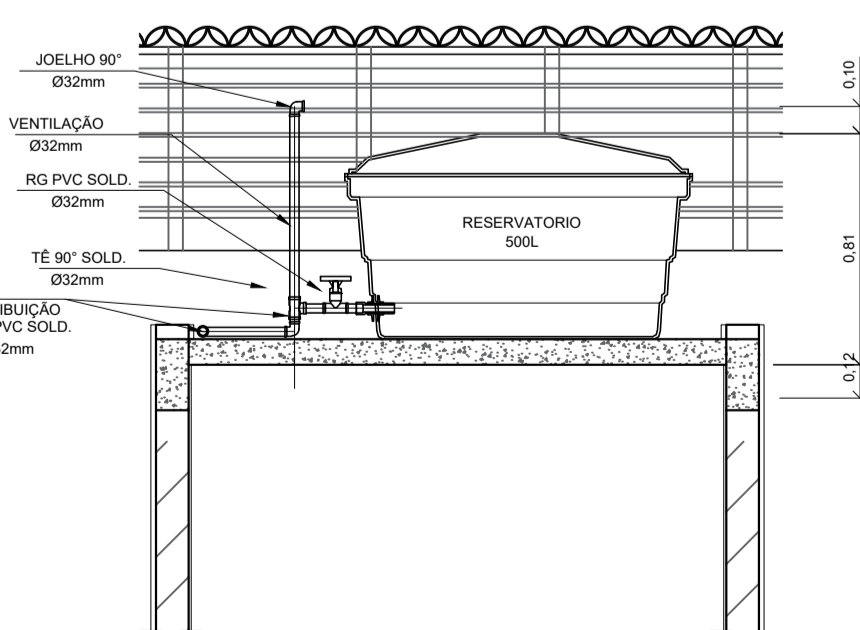
DETALHE 01 - CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50



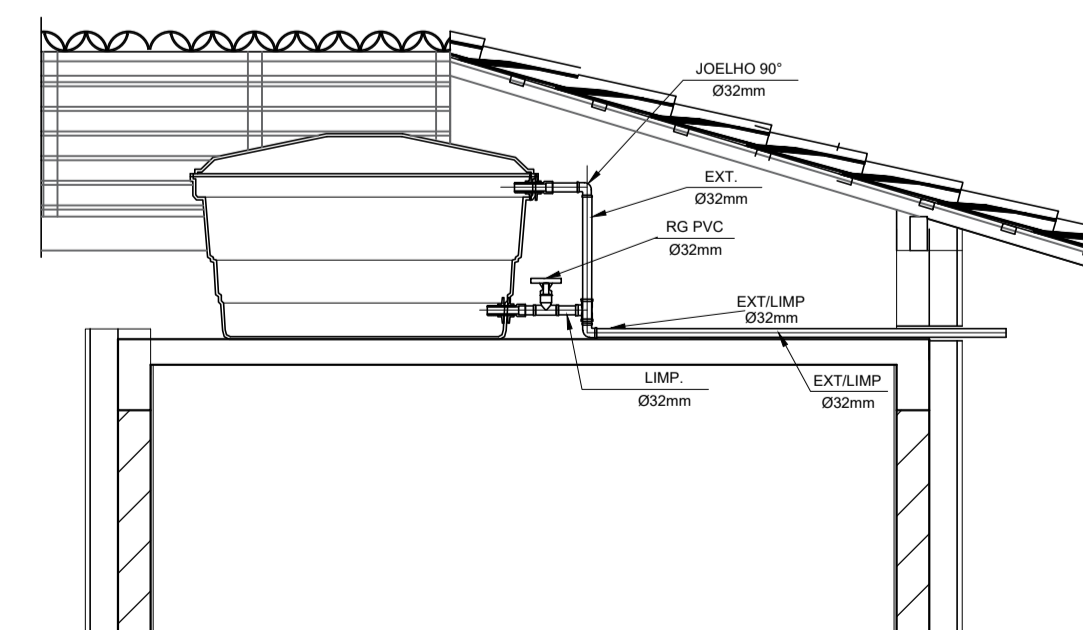
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TRANSFEREGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
----------------------------------	---------------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS / Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ABEL FIGUEIREDO/PA
Local
JACO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
LIMA:99373939220 por JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220

terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RRT: PA20251366623

Nº OPERAÇÃO 1100352-27	Nº TRANSFEREGOV 974374/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
----------------------------------	---------------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS / Provisão de unidades habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ



TÍTULO: Nº 0868
LOCALIDADE: ABEL FIGUEIREDO
REGISTRO NO LIVRO: Nº 03
FOLHA: Nº 868
ANO: 2014

TÍTULO DEFINITIVO

O Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Município criado através da Lei nº 5.708 de 27 de Dezembro de 1991, e de acordo com a Lei Federal 6.431 de 11 de julho de 1.977, Decreto Federal 80.511 de 7 de outubro de 1.997 e Decretos -Leis 1.767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1779 de 5 de agosto de 1980, que criaram e reestruturaram o **GRUPO EXECUTIVO DE TERRAS DO ARAGUAIA - TOCANTINS, GETAT.**

Faz saber que mandou expedir o presente **TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL**, em favor de (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Q. 16 L.04 CNPJ: 83.211.375/0001-28.**

Sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas

Área: **5.000,00 M2 (cinco mil metros quadrados)**

Limites e Confrontações: **50,00 mts (cinguenta metros) de frente com a Av. Edivaldo Maltarolo, 100,00 mts (cem metros) do lado direito com a Área Publica, 100,00 mts (cem metros) do lado esquerdo com a Área Publica, 50,00 mts (cinguenta metros) de fundos com a Área Publica Prefeitura, desmembrada da área do Patrimônio da cidade de Abel Figueiredo, conforme titulo do domínio expedido pelo, GETAT, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Marabá no livro 2AB folhas 001, matrícula 007188 registro Geral de Imóveis.**

Em consequência, fica o adquirente investido do direito de propriedade do referido imóvel de acordo com a legislação vigente conforme a Lei 114/2006 de 27 de junho de 2006.

Abel Figueiredo - PA; em 21 de outubro 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

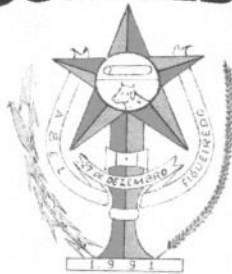
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADQUIRENTE DO IMÓVEL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ



TÍTULO: N° 0259
LOCALIDADE: ABEL FIGUEIREDO
REGISTRO NO LIVRO: N° 02
FOLHA: N° 0259
ANO: 2006

TÍTULO DEFINITIVO

O Exmo.s.r. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Município criado através da Lei n° 5.708 de 27 de Dezembro de 1991, e de acordo com a Lei Federal 6.431 de 11 de julho de 1.977, Decreto Federal 80.511 de 7 de outubro de 1.997 e Decretos -Leis 1.767 de 1° de fevereiro de 1980 e 1779 de 5 de agosto de 1980, que criaram e reestruturaram o **GRUPO EXECUTIVO DE TERRAS DO ARAGUAIA - TOCANTINS, GETAT.**

Faz saber que mandou expedir o presente **TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL**, em favor de (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO (B. MORUMBI) O 07 L. 01 CNPJ: 83.211.375/0001-28.**

Sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas

Área: 15.081.68 M2 (quinze mil oitenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados)

Limites e Confrontações: 133.36 mts. (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros) de frente com a Rua Edvaldo Maltarolo, 113.09 mts. (cento e treze metros e seis centímetros) do lado direito com o terreno da Prefeitura, 113.09 mts. (cento e treze metros e seis centímetros) do lado esquerdo com o Sr. Jose Renato de Ângelo Rocha, 133.36 mts. (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros) de fundos com o terreno da Prefeitura desmembrada da área do Patrimônio da cidade de Abel Figueiredo, conforme título do domínio expedido pelo, GETAT, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Marabá no livro 2AB folhas 001, matrícula 007188 registro Geral de Imóveis.

Em conseqüência, fica o adquirente investido do direito de propriedade do referido imóvel de acordo com a legislação vigente.

Abel Figueiredo - PA; em 29 de dezembro 2006.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADQUIRENTE DO IMÓVEL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ

TÍTULO: N° 0960
LOCALIDADE: ABEL FIGUEIREDO
REGISTRO NO LIVRO: N° 04
FOLHA: N° 0960
ANO: 2018



TÍTULO DEFINITIVO

O Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Município criado através da Lei n° 5.708 de 27 de Dezembro de 1991, e de acordo com a Lei Federal 6.431 de 11 de julho de 1.977, Decreto Federal 80.511 de 7 de outubro de 1.997 e Decretos -Leis 1.767 de 1° de fevereiro de 1980 e 1779 de 5 de agosto de 1980, que criaram e reestruturaram o **GRUPO EXECUTIVO DE TERRAS DO ARAGUAIA - TOCANTINS, GETAT.**

Faz saber que mandou expedir o presente **TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL**, Localizado no **Setor 56 Quadra 00 Lote 02**, local do Estádio Municipal, denominado **ESTADIO MORUMBI**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA – CNPJ – 83.211.375/0001-28**, Sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas

Área: **15.984,00 m²(quinze mil e novecentos e oitenta e quatro metros quadrados)**
Limites e Confrontações: **154,00 m (cento e cinquenta e quatro metros) de frente com a Av. Edvaldo Maltarolo, 108,00 m (cento e oito metros) de lado direito com a E.M.E.F Prof. Ednaldo da Silva, 108,00 m (cento e oito metros) de lado esquerdo com a Tv. Jose Gomes de Oliveira, 142,00 m (cento e quarenta e dois metros) de fundo com a Área Pública Municipal**, Desmembrada da área do Patrimônio da cidade de Abel Figueiredo, conforme título do domínio expedido pelo, GETAT, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Marabá no livro **2AB** folhas **001**, matrícula **007188** registro **Geral de Imóveis**.

Em consequência, fica o adquirente investido do direito de propriedade do referido imóvel de acordo com a legislação vigente conforme a Lei 114/2006 de 27 de junho de 2006.

Abel Figueiredo - PA: em 14 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADQUIRENTE DO IMÓVEL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Anexo III - Minuta de Termo de Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA E A EMPRESA _____, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede administrativa na Av. Alacid Nunes, nº 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Edital da Concorrência Pública nº 001/2026 e seus anexos, pelo Termo de Referência/Projeto Básico, pela proposta vencedora da CONTRATADA e pelas normas aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS, especialmente o Termo de Compromisso nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de Abel Figueiredo/PA, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, BDI, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 4.1. O prazo de execução das obras será de ____ () meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de ____ () meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO 5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta vencedora. 5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, BDI e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município de Abel Figueiredo/PA, conforme indicado no Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO 7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições mensais dos serviços efetivamente executados, atestadas pela fiscalização do contrato. 7.2. O pagamento ficará condicionado à apresentação das notas fiscais/faturas, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas em lei. 7.3. O prazo para pagamento observará o disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e na legislação: I – executar o objeto em conformidade com os projetos, especificações técnicas e cronograma aprovado; II – manter responsável técnico devidamente habilitado, com ART registrada; III – cumprir integralmente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho e legislação ambiental; IV – arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; V – reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato; VI – manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE: I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II – emitir a Ordem de Serviço; III – efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos estabelecidos; IV – fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe registrar ocorrências, exigir correções e atestar medições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MATRIZ DE RISCOS Aplica-se ao presente contrato a matriz de riscos constante do Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS 15.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data-base do orçamento estimado da licitação, nos termos do art. 92, inciso V, e art. 135 da Lei nº 14.133/2021. 15.2. O reajuste terá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



como índice de referência prioritário o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, divulgado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, adotando-se, preferencialmente, o índice correspondente ao Estado do Pará. 15.3. Subsidiariamente, e desde que não haja vedação expressa do órgão financiador, poderá ser utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, ou outro índice setorial oficial que venha a substituí-lo, desde que melhor represente a variação efetiva dos custos da construção civil. 15.4. Na hipótese de extinção, descontinuidade ou vedação do índice adotado, será utilizado outro índice oficial que reflita de forma adequada a variação dos custos da obra, mediante justificativa técnica da fiscalização e anuência do CONTRATANTE, preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. 15.5. O reajuste não é automático, devendo ser formalmente requerido pela CONTRATADA, com a devida comprovação do interregno legal, memória de cálculo detalhada e manifestação técnica da fiscalização do contrato. 15.6. A concessão do reajuste observará as normas e orientações do agente financeiro e do órgão concedente dos recursos, especialmente aquelas expedidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades, quando aplicáveis. 15.7. O reajuste concedido será formalizado por apostilamento ou termo aditivo, conforme o caso, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

15.1. As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, no âmbito da execução do presente contrato. 15.2. A CONTRATADA declara que realizará o tratamento de dados pessoais exclusivamente para a finalidade de execução do objeto contratual, limitando-se aos dados estritamente necessários, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização. 15.3. É vedado à CONTRATADA utilizar, compartilhar ou divulgar dados pessoais a que tiver acesso em razão deste contrato para finalidade diversa da execução contratual, salvo por determinação legal ou ordem judicial. 15.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.709/2018. 15.5. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao CONTRATANTE a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, adotando as providências necessárias para mitigar os efeitos do evento, conforme art. 48 da LGPD. 15.6. Encerrada a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá eliminar ou devolver ao CONTRATANTE todos os dados pessoais tratados em decorrência da execução contratual, salvo nas hipóteses de conservação autorizadas em lei. 15.7. O descumprimento das disposições desta cláusula sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O extrato do presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ATRASO NO REPASSE DE RECURSOS DO AGENTE FINANCEIRO 17.1. Na hipótese de atraso no repasse de recursos financeiros pelo agente financiador ou órgão concedente, especialmente a Caixa Econômica Federal ou o Ministério das Cidades, não imputável ao CONTRATANTE, ficará suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras deste, sem que tal fato caracterize mora, inadimplemento contratual ou enseje a aplicação de penalidades. 17.2. Ocorrendo a situação prevista no item anterior, o cronograma físico-financeiro poderá ser ajustado mediante termo aditivo, de modo a refletir a nova realidade de desembolso dos recursos, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. 17.3. Durante o período de atraso de repasse, não incidirão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



juros, multas, correção monetária ou qualquer outro encargo financeiro sobre as parcelas pendentes, desde que comprovada a regular tramitação do processo de liberação dos recursos junto ao agente financiador. 17.4. Persistindo o atraso por período superior a ____ (____) dias, poderá qualquer das partes requerer a suspensão temporária da execução contratual ou, em último caso, a rescisão amigável, observado o interesse público e a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Rondon do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor e forma.

Abel Figueiredo/PA, ____ de _____ de 2026.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Anexo IV – Modelos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO					VALOR GLOBAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIÇÕES OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE ACEITE OU NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2026.
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
– CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.

....., DE DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



REGISTRO FOTOGRAFICO
Operações de Repasse - OGU



1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Nº Instrumento TransfereGov
974374

Conveniente/ Receptor UF
MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

Objeto:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

2. RELATÓRIO FOTOGRAFICO



IMAGEM 1: VÉRTICE P1



IMAGEM 2: VERTICE P2



IMAGEM 3: VÉRTICE P3

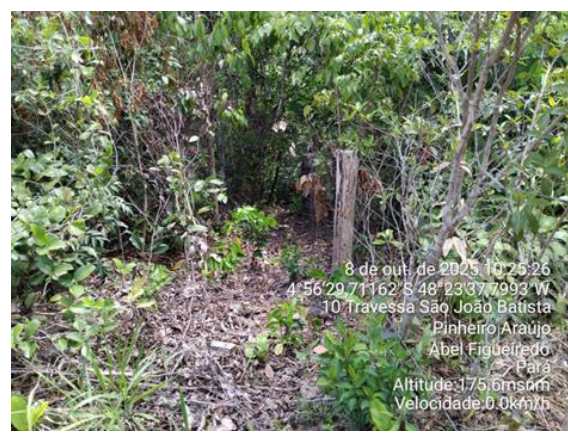


IMAGEM 4: VÉRTICE P4



IMAGEM 5: ENTRADA DA NOVA RUA

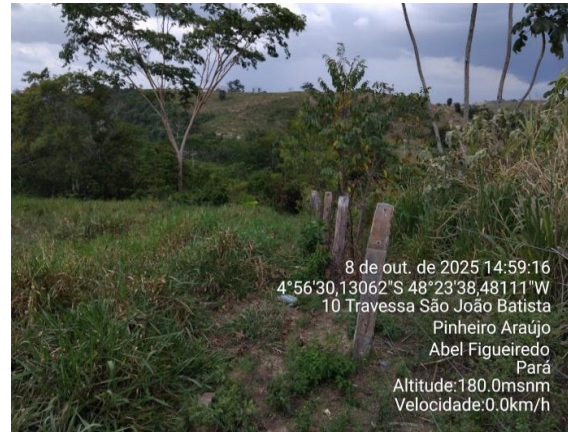


IMAGEM 6: LIMITE DA ÁREA



IMAGEM 7: INTERIOR DA QUADRA 2

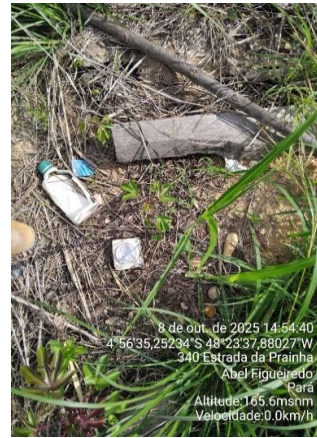


IMAGEM 8: MARCOS TOPOGRAFICOS DE LIMITES



IMAGEM 9: MARCOS TOPOGRAFICOS DE LIMITES

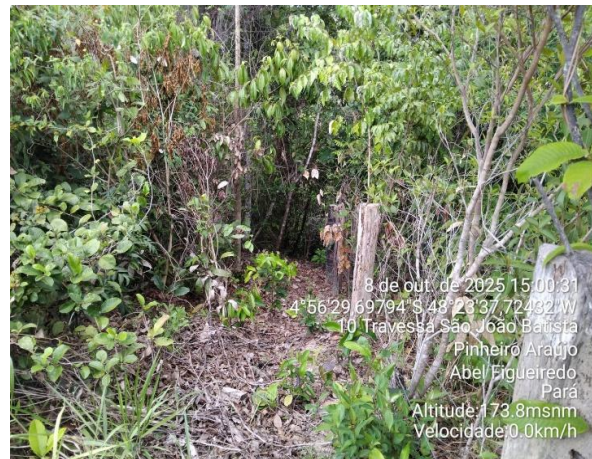


IMAGEM 10: LIMITE DA QUADRA



IMAGEM 11: MARCOS TOPOGRAFICOS DE LIMITES



IMAGEM 12: LIMITE DA RUA EXISTENTE



IMAGEM 13: MARCOS TOPOGRAFICOS DE LIMITES



IMAGEM 14: MARCOS TOPOGRAFICOS DE LIMITES



IMAGEM 15: ENTRADA DA NOVA RUA



IMAGEM 16: VIA PRIMARIA DE ACESSO



IMAGEM 17: VIA PRIMARIA DE ACESSO



IMAGEM 18: PONTO DO POÇO




IMAGEM 19: RUA SEGUNDARIA DE ACESSO



IMAGEM 20: MEIO DA QUADRA



IMAGEM 21: VISÃO DE DENTRO DA ÁREA (ESCOLA)

JACO DE OLIVEIRA  Assinado de forma digital
por JACO DE OLIVEIRA
LIMA:99373939220 LIMA:99373939220

Jacó de Oliveira Lima
Eng.Civil - CREA 2017.983.390